



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

| | |
|---------------|--|
| Tipo | Menor Preço |
| Objeto | Registro de preços para eventual aquisição de cadeiras, poltronas e sofás, em diversos modelos, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. |

SESSÃO PÚBLICA PARA FORMULAÇÃO DE LANCES

| | |
|--------------|--|
| Dia | 09/09/2019 |
| Hora | 13:00h |
| Local | www.comprasgovernamentais.gov.br |

LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL

| | |
|---------------|---|
| Dia | Segunda a sexta-feira |
| Hora | Das 8h às 16h – horário de Brasília-DF |
| Local | Secretaria de Licitações e Contratos, situada no Fórum Trabalhista de Goiânia, à Avenida T-1, esquina com a Rua T-51, Lotes 1 a 24, Quadra T-22, 7º andar, Setor Bueno, Goiânia/GO – CEP: 74.215-901. Telefone: (62) 3222-5657 ou 3222-5688 |
| Anexos | I - Termo de Referência; II – Minuta do Contrato; III – Minuta da Ata de Registro de Preços; IV – Termo de Cadastro e Responsabilidade; V – Declaração. |

Retire o edital gratuitamente pelos portais:
www.trt18.jus.br e www.comprasgovernamentais.gov.br

CÓDIGO UASG: 80020

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, neste ato representado por seu(sua) Pregoeiro(a), designado(a) pela Portaria TRT 18ª GP/DG nº 1920, de 2 de julho de 2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local abaixo indicados, em obediência ao disposto na Lei nº 10.520/2002, nos Decretos nº 5.450/2005, nº 7.892/2013, na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/1993, realizará licitação na modalidade **Pregão**, na **forma Eletrônica**, para **Sistema de Registro de Preços - SRP**, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

| SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO | |
|--|--|
| DATA: | 09/09/2019 |
| HORÁRIO: | 13:00h |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO: | www.comprasgovernamentais.gov.br |
| REFERÊNCIA DE TEMPO: | Horário de Brasília-DF |

1 OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 Registro de preços para eventual aquisição de cadeiras, poltronas e sofás, em diversos modelos, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

| GRUPO 1 | | | |
|----------------|--|----------------------------------|------------------------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE ESTIMADA (un.) | VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R\$) |
| 1 | <p>CADEIRAS COM ESPALDAR BAIXO SOBRE LONGARINA - CONJUNTO COM DOIS ASSENTOS</p> <p>Assento: Estrutura interna em compensado anatômico multilaminado de, no máximo, 7 lâminas com 1,5 mm cada, moldada anatomicamente. Almofada em espuma de poliuretano flexível isenta de CFC, com alta resiliência a propagação de rasgo, alta-tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, com densidade controlada de 45 a 50 kg/m³, injetada em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Medindo 470 mm de profundidade e 490 mm de largura.</p> <p>Contra assento: Com capa de proteção e acabamento injetada em</p> | 20 | 1.195,07 |

| | | | |
|---|---|----|----------|
| | <p>polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensem o uso de perfil de PVC.</p> <p>Encosto: Estrutura interna em polipropileno injetado, conformado anatomicamente. Almofada em espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, com densidade de 45 a 50 kg/m³ em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Medindo 430 mm de largura e altura de 460 mm.</p> <p>Contra encosto: Com capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensem o uso de perfil de PVC.</p> <p>Suporte do encosto: Fixo e fabricado em chapa de aço estampada com, no mínimo, 6 mm de espessura, dotada de nervura estrutural de reforço, que confira alta resistência mecânica ao sistema, e capa injetada em polipropileno texturizado. Deverá, obrigatoriamente, ser fixado na placa de aço instalada no contra assento.</p> <p>Longarina e conjunto da base: A longarina que recebe os assentos deve ser fabricada em tubo de aço retangular medindo (80 x 40) mm e espessura mínima da parede do tubo de 1,90 mm, com ambas extremidades dotadas de ponteiros de polipropileno injetado na cor preta e medida total aproximada de 1.170 mm. Base formada por dois suportes verticais fabricados em aço tubular oblongo, medindo (90 x 30) mm e espessura da parede de 1,9 mm, cada um recebendo em sua extremidade inferior um pé e, em sua extremidade superior, um recorte para o encaixe e fixação da longarina. Pés fixados aos suportes verticais por processo de solda MIG e fabricados em aço tubular oblongo, medindo (58 x 29) mm com 1,9 mm de espessura da parede do tubo. Cada pé deverá receber um par de deslizadores reguláveis, totalmente injetados em nylon 6. Cada assento deve ter seu acoplamento de tal forma que possibilite a fixação em qualquer ponto da longarina, garantindo robustez e facilidade de manutenção.</p> <p>Revestimento: Em couro sintético texturizado.</p> <p>Pintura: Todas as partes metálicas aparentes devem ter acabamento em pintura eletrostática, realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, com pré-tratamento antiferruginoso, que garanta a resistência mecânica e acabamento homogêneo.</p> <p>Será tolerada variação de até 5%, para mais ou para menos, nas dimensões aqui referenciadas.</p> | | |
| 2 | <p>CADEIRAS COM ESPALDAR BAIXO SOBRE LONGARINA – CONJUNTO COM TRÊS ASSENTOS</p> <p>Assento: Estrutura interna em compensado anatômico multilaminado de, no máximo, 7 lâminas com 1,5 mm cada, moldada anatomicamente. Almofada em espuma de poliuretano flexível isenta de CFC, com alta resiliência a propagação de rasgo,</p> | 50 | 1.569,72 |

| | | |
|---|--|--|
| <p>alta-tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, com densidade controlada de 45 a 50 kg/m³, injetada em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Medindo 470 mm de profundidade e 490 mm de largura.</p> <p>Contra assento: Com capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensem o uso de perfil de PVC.</p> <p>Encosto: Estrutura interna em polipropileno injetado, conformado anatomicamente. Almofada em espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, com densidade de 45 a 50 kg/m³ em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Medindo 430 mm de largura e altura de 460 mm.</p> <p>Contra encosto: Com capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensem o uso de perfil de PVC.</p> <p>Suporte do encosto: Fixo e fabricado em chapa de aço estampada com, no mínimo, 6 mm de espessura, dotada de nervura estrutural de reforço, que confira alta resistência mecânica ao sistema, e capa injetada em polipropileno texturizado. Deverá, obrigatoriamente, ser fixado na placa de aço instalada no contra assento.</p> <p>Longarina e conjunto da base: A longarina que recebe os assentos deve ser fabricada em tubo de aço retangular medindo (80 x 40) mm e espessura mínima da parede do tubo de 1,90 mm, com ambas extremidades dotadas de ponteiros de polipropileno injetado na cor preta e medida total aproximada de 1.850 mm. Base formada por dois suportes verticais fabricados em aço tubular oblongo, medindo (90 x 30) mm e espessura da parede de 1,9 mm, cada um recebendo em sua extremidade inferior um pé e, em sua extremidade superior, um recorte para o encaixe e fixação da longarina. Pés fixados aos suportes verticais por processo de solda MIG e fabricados em aço tubular oblongo, medindo (58 x 29) mm com 1,9 mm de espessura da parede do tubo. Cada pé deverá receber um par de deslizadores reguláveis, totalmente injetados em nylon 6. Cada assento deve ter seu acoplamento de tal forma que possibilite a fixação em qualquer ponto da longarina, garantindo robustez e facilidade de manutenção.</p> <p>Revestimento: Em couro sintético texturizado.</p> <p>Pintura: Todas as partes metálicas aparentes devem ter acabamento em pintura eletrostática, realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, com pré-tratamento antiferruginoso, que garanta a resistência mecânica e acabamento homogêneo. Será tolerada variação de até 5%, para mais ou para menos, nas dimensões aqui referenciadas.</p> | | |
|---|--|--|

| GRUPO 2 | | | |
|---------|---|---------------------------|-----------------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE ESTIMADA (un.) | VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R\$) |
| 3 | <p>POLTRONA COM ESPALDAR ALTO E APOIO DE CABEÇA</p> <p>Assento: Estrutura interna em compensado anatômico multilaminado de, no máximo, 7 lâminas com 1,5 mm cada, moldada anatomicamente. Almofada em espuma de poliuretano flexível isenta de CFC, com alta resiliência a propagação de rasgo, alta-tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, com densidade controlada de 45 a 50 kg/m³, injetada em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Medindo 470 mm de profundidade e 460 mm de largura. Capa de proteção e acabamento sob o assento em polipropileno injetado texturizado, com bordas arredondadas que dispensem o uso de perfil de PVC.</p> <p>Encosto: Estrutura interna em compensado anatômico multilaminado de, no máximo, 7 lâminas com, 1,5 mm cada, moldada anatomicamente. Almofada em espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, com alta resiliência a propagação de rasgo, alta-tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, com densidade de 45 a 50 kg/m³ em forma anatômica. Medindo 470 mm de largura (na altura do apoio lombar) e altura de 730 mm. Totalmente revestido sem utilização de capa plástica, sem perfil de PVC e com detalhes em costura.</p> <p>Apoio de cabeça: Fixo, em espuma injetada em poliuretano flexível com acabamento e revestimento no padrão do assento e do encosto, medindo 315 mm de largura por 150 mm de altura.</p> <p>Suporte do encosto: Com regulagem de altura e fabricado em chapa de aço estampada com, no mínimo, 6 mm de espessura, dotada de nervura estrutural de reforço, que confira alta resistência mecânica ao sistema, e capa injetada em polipropileno texturizado. Deverá dispor de regulagem de altura para o encosto, que proporcione um adequado apoio lombar ao usuário, com curso de aproximadamente 60 mm e, no mínimo, 10 posições de ajuste, com acionamento sem necessidade de botões ou manípulos. Esse sistema de regulagem deve ser fabricado em resina de engenharia poliamida (nylon 6) de alta resistência mecânica e durabilidade, com engates fáceis e precisos.</p> <p>Braços: Apóia-braços estruturado com alma interna de aço revestido em poliuretano pré-polímero integral skin texturizado. Suporte regulável e injetado em termoplástico texturizado, com estrutura de aço estampada com, no mínimo, 6 mm de espessura. Deverá possuir regulagem vertical com, no mínimo,</p> | 80 | 1.678,67 |

| | | |
|---|--|--|
| <p>6 estágios e curso de 55 mm. O sistema interno de regulagem deverá ser fabricado em resina de engenharia poliacetal. Deverá ter regulagem de distância interna dos apóia-braços, acionável através de manípulo ergonômico, provendo ajuste milimétrico.</p> <p>Mecanismo: O mecanismo deve ser estruturado com corpo injetado sob pressão em liga de alumínio e placa superior em aço estampado com 3 mm, no mínimo. Deverá possuir sincronismo em sua regulagem, mantendo o apoio lombar permanente e permitindo a circulação sanguínea nas pernas do usuário. O mecanismo deve possuir comandos que permitam que as regulagens sejam acessadas sem a necessidade de o usuário levantar-se da poltrona. Possuir alavanca sob o assento, à direita do usuário, para regulagem de altura do assento, e, à esquerda, para desbloquear o movimento de inclinação, que deve ser sincronizado entre encosto e assento, deslocando na proporção 2:1, respectivamente. Este movimento deve permitir que o apoio lombar da poltrona mantenha contato com a região lombar do usuário no movimento de reclinção, sendo a regulagem da tensão do movimento de reclinção realizada através de um manípulo localizado sob o assento, possibilitando adequar o movimento relax ao biotipo do usuário, e sistema anti-impacto, que impeça o choque do encosto com o usuário ao desbloqueio deste.</p> <p>Base: Coluna giratória com regulagem de altura e acionamento a gás com 90 mm de curso, fabricada em tubo de aço de, no mínimo, 50 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura da parede do tubo. Deverá possuir uma bucha guia para o pistão, injetada em resina de engenharia poliacetal com comprimento de 70 mm, no mínimo. Pistões a gás para regulagem de altura fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de rotação da coluna deve se dar sobre rolamento de esferas, garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito, suavizando o movimento de rotação. Deverá possuir capa telescópica de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado, proporcionando acabamento e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo. Composta por cinco patas fabricadas por processo de injeção em resina engenharia, poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta, modificador de impacto e fibra de vidro.</p> <p>Rodízios: Duplos, com rodas de, no mínimo, 50 mm de diâmetro, injetadas em resina de engenharia; eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm, no mínimo, e eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020. O eixo vertical deve ser dotado de anel elástico em aço que possibilite acoplamento seguro à base.</p> <p>Revestimento: Em couro sintético texturizado e microperfurado.</p> <p>Pintura: Todas as partes metálicas aparentes devem ter acabamento em pintura eletrostática, realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, com pré-tratamento antiferruginoso, que garanta a resistência mecânica e acabamento</p> | | |
|---|--|--|

| | | | |
|---|--|-----|--------|
| | homogêneo. Será tolerada variação de até 5%, para mais ou para menos, nas dimensões aqui referenciadas. | | |
| 4 | <p>CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO E BRAÇOS</p> <p>Assento: Estrutura interna em compensado anatômico multilaminado de, no máximo, 7 lâminas com 1,5 mm cada, moldada anatomicamente. Almofada em espuma de poliuretano flexível isenta de CFC, com alta resiliência a propagação de rasgo, alta-tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, com densidade controlada de 45 a 50 kg/m³, injetada em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Medindo 460 mm de profundidade e 490 mm de largura. Capa de proteção e acabamento sob o assento em polipropileno injetado texturizado, com bordas arredondadas que dispensem o uso de perfil de PVC.</p> <p>Contra assento: Com capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensem o uso de perfil de PVC.</p> <p>Encosto: Estrutura interna em polipropileno injetado, conformado anatomicamente. Almofada em espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, com densidade de 45 a 50 kg/m³ em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Medindo 430 mm de largura e altura de 460 mm.</p> <p>Contra encosto: Com capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensem o uso de perfil de PVC.</p> <p>Suporte do encosto: Com regulagem de altura e fabricado em chapa de aço estampada com, no mínimo, 6 mm de espessura, dotada de nervura estrutural de reforço, que confira alta resistência mecânica, e capa injetada em polipropileno texturizado. Deverá dispor de mecanismo de apoio lombar com regulagem de altura com curso de aproximadamente 60 mm e, no mínimo, 10 posições de ajuste, com acionamento automático sem necessidade de botões ou manipuladores. Esse sistema de regulagem deve ser fabricado em resina de engenharia poliamida (nylon 6) de alta resistência mecânica e durabilidade, com engates fáceis e precisos. Capa do suporte para encosto injetada em polipropileno texturizado.</p> <p>Apóia-Braços: Parte superior do apoio-braços deve ser injetada em termoplástico texturizado. O suporte deste deve ser regulável e injetado em termoplástico texturizado, com estrutura de aço estampada com no mínimo, 6 mm de espessura, no mínimo. Deverá possuir regulagem vertical com, no mínimo, 6 estágios e curso de, aproximadamente, 55 mm. O sistema interno de regulagem deverá ser fabricado em resina de engenharia poliacetal.</p> <p>Mecanismo:</p> | 150 | 884,21 |

| | | |
|--|--|--|
| <p>O mecanismo deve ser confeccionado com corpo fabricado em chapa de aço estampado com 3 mm, no mínimo, e encosto articulado em chapa de aço de, no mínimo, 2 mm, conformados por processo de estampagem progressiva. Deverá possuir alavanca sob o assento, à direita do usuário, para regulagem de altura do assento, e, à esquerda, para desbloquear o movimento de inclinação. A regulagem de inclinação do encosto deverá ser com bloqueio em qualquer posição ou livre flutuação do conjunto, com possibilidade de travamento do conjunto através de sistema tipo “freio fricção” de até 8 (oito) lâminas, com comando por alavanca de ponta excêntrica que permita a liberação e o bloqueio do conjunto. O sistema de acoplamento a coluna central deve se dar através de cone morse, conferindo facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção.</p> <p>Coluna central: Deve permitir a regulagem de altura do assento por acionamento a gás com, aproximadamente, 130 mm de curso. Deve ser fabricada em tubo de aço de, aproximadamente, 50 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura da parede do tubo. Deverá possuir bucha guia para o pistão, injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada com precisão de até 0,03 mm e comprimento de 70 mm, proporcionando guia adequada para o conjunto, evitando folgas e garantindo a durabilidade. Pistões a gás para regulagem de altura, fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de rotação da coluna deverá se dar sobre rolamento de esferas tratadas termicamente, garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito, suavizando o movimento de rotação. Capa telescópica de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado, proporcionando acabamento e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo</p> <p>Base: Com 5 patas, fabricadas por processo de solda sistema MIG em aço tubular (25 x 25 x 1,50) mm. Alojamento para engate do rodízio com diâmetro mínimo de 11 mm, feito através de conformação a frio na extremidade da haste da base. Capa protetora em polipropileno injetado texturizado, sem emendas. O sistema de acoplamento a coluna central deve se dar através de cone morse, o que deve conferir facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção.</p> <p>Rodízios: Duplos, com rodas de, no mínimo, 50 mm de diâmetro, injetadas em resina de engenharia poliamida (nylon 6) com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto; eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm, no mínimo, e eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020. O eixo vertical deve ser dotado de anel elástico em aço que possibilite acoplamento seguro à base.</p> <p>Revestimento: Em couro sintético texturizado e microperfurado.</p> <p>Pintura: Todas as partes metálicas aparentes devem ter acabamento em pintura eletrostática, realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, com pré-tratamento antiferruginoso, que garanta a resistência mecânica e acabamento homogêneo.</p> | | |
|--|--|--|

| | | | |
|--|--|--|--|
| | Será tolerada variação de até 5%, para mais ou para menos, nas dimensões aqui referenciadas. | | |
|--|--|--|--|

| GRUPO 3 | | | |
|----------------|---|----------------------------------|------------------------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE ESTIMADA (un.) | VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R\$) |
| 5 | <p>SOFÁ COM BRAÇOS - DOIS ASSENTOS</p> <p>Assento e encosto: Devem ser fabricados com espuma flexível de alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta-tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente, sendo a espessura média no encosto de 50 mm e de 60 mm nas bordas laterais do assento. Estruturados com almas internas totalmente em aço e conformadas anatomicamente.</p> <p>Revestimento: Deverá ser totalmente tapeçado com o mesmo revestimento e ter detalhes em costuras. As capas de revestimento devem ser produzidas em material sintético com polímeros a base de PVC, com espessura de 0,90 mm com gramatura entre 550 a 670 g/m².</p> <p>Estrutura: As estruturas laterais devem ser fabricadas em tubo oblongo de aço industrial de, no mínimo, (28 x 59) mm, conformadas em raio variável com acabamento de superfície pintado com acabamento preto, fixadas através de parafusos na própria alma interna do assento.</p> <p>Apóia braços: Fixos e curvos em formato de arco com alma de aço 1010/20 quadrado 3/8" estrutural, revestido em poliuretano pré-polímero integral skin texturizado. Fixado na alma interna do encosto e na lateral tubular.</p> <p>Pintura: Todas as partes metálicas aparentes devem ter acabamento em pintura eletrostática, realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, com pré-tratamento antiferruginoso, que garanta a resistência mecânica e acabamento homogêneo.</p> <p>Dimensões: Altura total de 750 mm; Profundidade total de 760 mm; Largura total de 1.170 mm.</p> <p>Será tolerada variação de até 5%, para mais ou para menos, nas dimensões aqui referenciadas.</p> | 20 | 2.161,57 |
| 6 | <p>SOFÁ COM BRAÇOS - TRÊS ASSENTOS</p> <p>Assento e encosto:</p> | 30 | 2.963,82 |

| | | |
|---|--|--|
| <p>Devem ser fabricados com espuma flexível de alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta-tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente, sendo a espessura média no encosto de 50 mm e de 60 mm nas bordas laterais do assento. Estruturados com almas internas totalmente em aço e conformadas anatomicamente.</p> <p>Revestimento: Deverá ser totalmente tapeçado com o mesmo revestimento e ter detalhes em costuras. As capas de revestimento devem ser produzidas em material sintético com polímeros a base de PVC, com espessura de 0,90 mm com gramatura entre 550 a 670 g/m².</p> <p>Estrutura: As estruturas laterais devem ser fabricadas em tubo oblongo de aço industrial de, no mínimo, (28 x 59) mm, conformadas em raio variável com acabamento de superfície pintado com acabamento preto, fixadas através de parafusos na própria alma interna do assento.</p> <p>Apóia braços: Fixos e curvos em formato de arco com alma de aço 1010/20 quadrado 3/8" estrutural, revestido em poliuretano pré-polímero integral skin texturizado. Fixado na alma interna do encosto e na lateral tubular.</p> <p>Pintura: Todas as partes metálicas aparentes devem ter acabamento em pintura eletrostática, realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, com pré-tratamento antiferruginoso, que garanta a resistência mecânica e acabamento homogêneo.</p> <p>Dimensões: Altura total de 750 mm; Profundidade total de 760 mm; Largura total de 1.725 mm.</p> <p>Será tolerada variação de até 5%, para mais ou para menos, nas dimensões aqui referenciadas.</p> | | |
|---|--|--|

Os materiais a seguir não fazem parte de grupo, serão adquiridos isoladamente (por item):

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE ESTIMADA (un.) | VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R\$) |
|------|---|---------------------------|-----------------------------|
| 7 | <p>CADEIRA FIXA PARA COPA E REFEITÓRIO</p> <p>Assento: A estrutura deverá ser conformada anatomicamente e injetada em resina de polipropileno pigmentado. Deverá possuir 3 detalhes em depressão (sulcos) com profundidade de 2,5 mm e 10 mm de largura, que ofereçam maior resistência ao material. Largura aproximada de 460 mm e profundidade aproximada de 475 mm.</p> <p>Encosto: A estrutura deverá ser conformada anatomicamente e injetada</p> | 90 | 321,22 |

| | | | |
|---|---|----|--------|
| | <p>em resina de polipropileno pigmentado. Deverá ter fixação direta à estrutura metálica através de engate na própria peça, dispensando o uso de parafusos. Deverá possuir três nervuras na parte posterior com 7 mm de altura e 2,5 mm de espessura, distantes 36 mm entre si, aumentando a resistência mecânica da peça. Largura aproximada de 460 mm e altura do encosto de, aproximadamente, 240 mm.</p> <p>Base: Fixa e contínua. Solidária ao suporte de encosto de laterais, devendo ser a mesma peça (tubo) sem emendas ou soldas. Laterais em formato próximo a de um trapézio fechado (parte superior menor que a inferior) e deve ser fabricada em tubo de aço curvado com diâmetro mínimo de 14 mm e espessura de 1,9 mm da parede do tubo, totalmente soldada por sistema MIG. A fixação do assento na parte posterior deverá se dar através de dois parafusos e rosca especial para plásticos. A parte frontal do assento deve ser fixado através de dois ganchos plásticos provenientes do próprio assento. Deslizadores injetados em polipropileno.</p> <p>Pintura: Todas as partes metálicas aparentes devem ter acabamento em pintura eletrostática, realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, com pré-tratamento antiferruginoso, que garanta a resistência mecânica e acabamento homogêneo.</p> <p>Será tolerada variação de até 5%, para mais ou para menos, nas dimensões aqui referenciadas.</p> <p>ITEM COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP</p> | | |
| 8 | <p>POLTRONA FIXA COM BRAÇOS E ESPALDAR MÉDIO</p> <p>Assento: Estrutura interna em compensado anatômico multilaminado de, no máximo, 7 lâminas com 1,5 mm cada, moldada anatomicamente. Almofada em espuma de poliuretano flexível isenta de CFC, com alta resiliência a propagação de rasgo, alta-tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, com densidade controlada de 45 a 55 kg/m³, injetada em forma anatômica com espessura média de 50 mm. Medindo 470 mm de profundidade e 460 mm de largura.</p> <p>Contra assento: Com capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensem o uso de perfil de PVC.</p> <p>Encosto: Estrutura interna em compensado anatômico multilaminado de, no máximo, 7 lâminas com, 1,5 mm cada, moldada anatomicamente. Almofada em espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, com alta resiliência a propagação de rasgo, alta-tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, com densidade de 45 a 55 kg/m³ em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Medindo 470 mm de largura (na altura do apoio lombar) e altura de 620 mm. Totalmente</p> | 83 | 780,80 |

| | | | |
|---|--|----|--------|
| | <p>revestido sem utilização de capa plástica, sem perfil de PVC e com detalhes em costura.</p> <p>Suporte do encosto: Fixo e fabricado em chapa de aço estampada com, no mínimo, 6 mm de espessura, dotada de nervura estrutural de reforço, que confira alta resistência mecânica ao sistema, e capa injetada em polipropileno texturizado.</p> <p>Base: Estrutura fixa com 4 pés tubulares de aço curvado de 25,4 mm de diâmetro mínimo e 2,25 mm de espessura da parede com acabamento em pintura na cor preta. Os pés da direita e da esquerda devem ser unidos por sistema de solda MIG através de tubos dispostos sob o assento.</p> <p>Apóia braços: Deve ser incorporado à própria estrutura que forma a base, com acessórios de polipropileno na parte superior como apoio e acabamento.</p> <p>Revestimento: Em couro sintético texturizado; cor a escolher.</p> <p>Pintura: Todas as partes metálicas aparentes devem ter acabamento em pintura eletrostática, realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, com pré-tratamento antiferruginoso, que garanta a resistência mecânica e acabamento homogêneo.</p> <p>Será tolerada variação de até 5%, para mais ou para menos, nas dimensões aqui referenciadas.</p> <p>PARTICIPAÇÃO ABERTA (COTA PRINCIPAL)</p> | | |
| 9 | <p>POLTRONA FIXA COM BRAÇOS E ESPALDAR MÉDIO</p> <p>Assento: Estrutura interna em compensado anatômico multilaminado de, no máximo, 7 lâminas com 1,5 mm cada, moldada anatomicamente. Almofada em espuma de poliuretano flexível isenta de CFC, com alta resiliência a propagação de rasgo, alta-tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, com densidade controlada de 45 a 55 kg/m³, injetada em forma anatômica com espessura média de 50 mm. Medindo 470 mm de profundidade e 460 mm de largura.</p> <p>Contra assento: Com capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensem o uso de perfil de PVC.</p> <p>Encosto: Estrutura interna em compensado anatômico multilaminado de, no máximo, 7 lâminas com, 1,5 mm cada, moldada anatomicamente. Almofada em espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, com alta resiliência a propagação de rasgo, alta-tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, com densidade de 45 a 55 kg/m³ em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Medindo 470 mm de largura (na altura do apoio lombar) e altura de 620 mm. Totalmente revestido sem utilização de capa plástica, sem perfil de PVC e</p> | 27 | 780,80 |

| | | |
|---|--|--|
| <p>com detalhes em costura.</p> <p>Suporte do encosto: Fixo e fabricado em chapa de aço estampada com, no mínimo, 6 mm de espessura, dotada de nervura estrutural de reforço, que confira alta resistência mecânica ao sistema, e capa injetada em polipropileno texturizado.</p> <p>Base: Estrutura fixa com 4 pés tubulares de aço curvado de 25,4 mm de diâmetro mínimo e 2,25 mm de espessura da parede com acabamento em pintura na cor preta. Os pés da direita e da esquerda devem ser unidos por sistema de solda MIG através de tubos dispostos sob o assento.</p> <p>Apóia braços: Deve ser incorporado à própria estrutura que forma a base, com acessórios de polipropileno na parte superior como apoio e acabamento.</p> <p>Revestimento: Em couro sintético texturizado; cor a escolher.</p> <p>Pintura: Todas as partes metálicas aparentes devem ter acabamento em pintura eletrostática, realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, com pré-tratamento antiferruginoso, que garanta a resistência mecânica e acabamento homogêneo.</p> <p>Será tolerada variação de até 5%, para mais ou para menos, nas dimensões aqui referenciadas.</p> <p>COTA RESERVADA PARA ME E EPP</p> | | |
|---|--|--|

1.2 O quantitativo indicado no quadro acima é meramente estimativo para aquisição pelo período de validade da Ata de Registro de Preços;

1.3 O preço máximo unitário que a Administração se dispõe a pagar pelo objeto desta licitação está contido na coluna "**VALOR MÁXIMO UNITÁRIO**" do quadro acima.

1.4 A quantidade mínima de unidades a ser cotada para os itens é a mesma contida na coluna "Quantidade Estimada" do quadro acima.

1.5 Em caso de discrepância entre as especificações do objeto descritas no Comprasnet e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

1.6 O material **POLTRONA FIXA COM BRAÇOS E ESPALDAR MÉDIO** foi dividido em dois itens (8 e 9), sendo respectivamente: cota principal e cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, conforme prevê o art. 8º do Decreto 8.538/2015.

1.6.1 A quantidade registrada para a cota reservada (item 9) terá prioridade de aquisição, conforme dispõe o § 4º do art. 8º do Decreto 8.538/2015.

2 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Esta licitação será de âmbito nacional, podendo dela participar empresas que satisfaçam as condições definidas neste Edital e seus Anexos.

2.1.1 Os itens 7 e 9 deste pregão destinam-se exclusivamente à participação de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), conforme determina o artigo 48, inciso I e III, da Lei Complementar nº 123/2006.

2.2 Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

2.2.1 Que estejam em processo de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou liquidação;

2.2.2 Que estejam reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, ou ainda, cooperativas;

2.2.3 Que estejam com o direito de licitar suspenso e impedida de contratar com este Tribunal, nos termos do inciso III do art. 87, da Lei nº 8.666/1993 ou art. 28 do Decreto 5.450/2005;

2.2.4 Que tenham sido declaradas inidôneas, nos termos do inciso IV do art. 87, da Lei nº 8.666/1993;

2.2.5 Estrangeiras que não funcionem no País;

2.2.6 Empresa cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão; e

2.2.7 Quaisquer interessados que se enquadrem nas demais vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/1993.

2.2.8 Que estejam inscritas no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, restringindo a limitação às empresas inidôneas e, no que tange à suspensão, às empresas suspensas no âmbito deste Tribunal, e na Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União, sendo estas condições para a empresa e seu sócio majoritário.

3 CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES

3.1 Poderão participar deste pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) e perante o sistema eletrônico provido pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio do sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

3.1.1 Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do pregão deverão dispor de chave de identificação e senha que poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando cancelada por solicitação do credenciado ou em virtude de seu descadastramento perante o SICAF;

3.1.2 O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua inteira responsabilidade, bem assim quaisquer transações efetuadas diretamente ou

por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao TRT da 18ª Região a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

3.1.3 A perda da senha ou a quebra do sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso; e

3.1.4 O credenciamento perante o provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

3.2 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico e assumirá como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

3.2.1 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

4 CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

4.1 No julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que apresentar as especificações contidas neste Edital e ofertar o **MENOR PREÇO POR GRUPO/ITEM**, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

4.1.1 Aquisição isolada somente será efetivada quando o preço unitário ofertado pela empresa signatária da ata for o menor lance válido na disputa relativa ao item por ocasião do pregão eletrônico. Para se obter o menor preço global, deverão ser negociados pelo Pregoeiro os valores individualizados de cada item que o compõe.

5 FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

5.1 A proposta deverá ser formulada e encaminhada exclusivamente por meio do sistema eletrônico (Comprasnet), até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

5.1.1 **Para os grupos 1, 2 e 3**, o licitante deverá apresentar sua proposta, selecionando o grupo e informando o valor de cada item, sendo que o sistema automaticamente fornecerá o valor global da proposta para o grupo;

5.1.1.1 Deverão ser cotados todos os itens que compõem os grupos, sob pena de desclassificação.

5.1.2 **Para os itens 7 a 9**, a proposta deverá apresentar o valor unitário de cada item;

5.1.3 Incumbirá, ainda, ao licitante preencher, sob pena de desclassificação, o campo “descrição detalhada do objeto”, onde deverão ser transcritas as especificações sucintas do objeto ofertado, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência, Anexo I deste Edital;

5.1.4 O valor proposto englobará todas as despesas com mão de obra, impostos, encargos sociais e previdenciários, taxas, seguros, transportes e qualquer outra que incida ou venha a incidir sobre o objeto da presente contratação;

5.1.5 A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital, tendo sido elaborada de maneira independente;

5.1.6 O licitante deverá apresentar declaração, em campo próprio do Sistema, de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

5.1.7 O licitante deverá apresentar declaração, em campo próprio do Sistema, informando se os serviços são produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

5.1.8 O licitante deverá declarar, em campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

5.1.9 O licitante deverá declarar, em campo próprio do Sistema, que atende aos requisitos do art. 3º da LC nº 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.

5.1.10 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital;

5.1.11 A simples apresentação da proposta corresponderá à declaração de inexistência de fatos impeditivos da participação do interessado na presente licitação e eximirá o(a) Pregoeiro(a) do disposto no art. 97 da Lei nº 8.666/1993.

5.2 As propostas terão validade de 90 (noventa) dias, contados da data de sua apresentação.

5.3 Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

5.4 Os erros, equívocos e omissões havidos nas propostas serão de inteira responsabilidade do proponente, não lhe cabendo, em caso de classificação, eximir-se da execução do objeto da presente licitação.

5.5 A proposta deverá ser firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra

condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado, devendo o proponente se limitar às especificações deste Edital.

5.6 Não serão aceitas propostas que apresentarem preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero.

5.7 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou com irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

5.7.1 Qualquer elemento que possa identificar o licitante, importa igualmente a desclassificação da proposta.

6 SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

6.1 A sessão pública deste Pregão eletrônico, conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) designado(a), ocorrerá em data e horário indicados neste Edital, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

6.1.1 A comunicação entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

6.2 Aberta a sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que estejam desconformes com os requisitos estabelecidos neste Edital.

6.2.1 A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento, em tempo real, por todos os participantes.

6.3 O sistema ordenará automaticamente somente as propostas classificadas pelo(a) Pregoeiro(a), as quais participarão da fase de lances.

6.4 O(A) Pregoeiro(a) dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

6.4.1 Os lances devem ser ofertados pelo **VALOR UNITÁRIO DO ITEM**.

6.5 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e inferiores aos últimos por ele ofertados e registrados pelo sistema, e caso haja 02 (dois) ou mais lances iguais, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

6.6 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do detentor do lance.

6.7 Durante a fase de lances, o(a) Pregoeiro(a) poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja considerado inexecutável.

6.8 A etapa de lances da sessão pública será encerrada a critério do(a) Pregoeiro(a).

6.9 O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até trinta minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.10 No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a) durante a etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

6.11 Quando a desconexão do(a) Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão eletrônico será suspensa e reiniciada somente após comunicação aos participantes no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

6.12 A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública desta licitação constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas na legislação pertinente.

7 DIREITO DE PREFERÊNCIA

7.1 No caso dos itens não exclusivos/reservados para ME e EPP, após a fase de lances, se a proposta melhor classificada não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte até 5% (cinco por cento) superior a melhor proposta, proceder-se-á da seguinte forma:

7.1.1 A microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos contados a partir do envio da mensagem automática do sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à da primeira colocada, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;

7.1.2 Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma do subitem anterior, o sistema, de forma automática, convocará os licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na condição prevista no subitem 7.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

7.1.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem na condição prevista no subitem 7.1, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente o vencedor para o encaminhamento da oferta final do desempate.

7.2 O Sistema Eletrônico fixará no Chat o horário limite para o envio, pela licitante convocada, de nova proposta que contemple valor igual ou inferior à da licitante que apresentou originalmente o melhor lance, sob pena de preclusão do seu direito de preferência e consequente convocação da próxima classificada que atenda aos requisitos de preferência, se houver.

7.3 Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente melhor classificada do certame, se, após negociação, houver compatibilidade de preço com o valor estimado para a contratação e esta for considerada habilitada.

8 JULGAMENTO E NEGOCIAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1 Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro examinará a(s) proposta(s) classificada(s) em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação e também a conformidade concernente às especificações do objeto.

8.2 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, resultando em dois preços diferentes, o pregoeiro ajustará o maior preço para que se torne igual ao menor, ficando os dois itens, conseqüentemente, com o mesmo preço, conforme dispõe o § 3º do art. 8º do Decreto 8.538/2015.

8.3 Não serão aceitas propostas com valor unitário ou global superior ao estimado ou com preços manifestamente inexequíveis.

8.3.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3.2 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso de necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, ocasião em que será concedida ao licitante a oportunidade de comprovar a exequibilidade da sua proposta.

8.4 O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a futura contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.

8.4.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9 ENVIO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA DEFINITIVA

9.1 Encerrada a etapa de lances e concluída a negociação, quando houver, o licitante deverá encaminhar por meio da opção **“Enviar anexo” do Comprasnet** ou, mediante autorização do pregoeiro e em caso de indisponibilidade do sistema, pelo e-mail pregao@trt18.jus.br, **no prazo máximo de 2 (duas) horas**, contados da solicitação no sistema eletrônico, a proposta de preços definitiva, ajustada ao lance final, contendo os seguintes elementos:

9.1.1 Nome e/ou razão social do licitante, CNPJ, e-mail e endereço completo;

9.1.2 Indicação do banco, número da conta-corrente e da agência (código e endereço) do licitante, bem como nome, número da Carteira de Identidade e CPF do representante da empresa;

9.1.3 Declaração de que o licitante está ciente e concorda com os prazos de

fornecimento do mobiliário, conforme o estabelecido no Termo de Referência – Anexo I deste edital;

9.1.4 Prazo de validade de 90 (noventa) dias, contados da data de sua apresentação, caso a proposta omita o prazo de validade, este será entendido como sendo o de 90 (noventa) dias;

9.1.5 O item, a descrição do item, a quantidade estimada, o valor unitário do item e o valor total expresso em moeda corrente, nele incluído todas as despesas e os demais custos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações objeto desta licitação, conforme quadro abaixo:

| GRUPO 1 | | | | |
|---------|---|-----|----------------------|-------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | QDT | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
| 1 | <p>CADEIRAS COM ESPALDAR BAIXO SOBRE LONGARINA - CONJUNTO COM DOIS ASSENTOS</p> <p>Assento: Estrutura interna em compensado anatômico multilaminado de, no máximo, 7 lâminas com 1,5 mm cada, moldada anatomicamente. Almofada em espuma de poliuretano flexível isenta de CFC, com alta resiliência a propagação de rasgo, alta-tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, com densidade controlada de 45 a 50 kg/m³, injetada em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Medindo 470 mm de profundidade e 490 mm de largura.</p> <p>Contra assento: Com capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensem o uso de perfil de PVC.</p> <p>Encosto: Estrutura interna em polipropileno injetado, conformado anatomicamente. Almofada em espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, com densidade de 45 a 50 kg/m³ em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Medindo 430 mm de largura e altura de 460 mm.</p> <p>Contra encosto: Com capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensem o uso de perfil de PVC.</p> <p>Suporte do encosto: Fixo e fabricado em chapa de aço estampada com, no mínimo, 6 mm de espessura, dotada de nervura estrutural de reforço, que confira alta resistência mecânica ao sistema, e capa injetada em polipropileno texturizado. Deverá, obrigatoriamente, ser fixado na placa de aço instalada no contra assento.</p> <p>Longarina e conjunto da base: A longarina que recebe os assentos deve ser fabricada em tubo de aço retangular medindo (80 x 40) mm e espessura mínima da parede do tubo de 1,90 mm, com ambas extremidades dotadas de ponteiros de polipropileno injetado na cor preta e medida total aproximada de 1.170 mm. Base formada por dois suportes verticais</p> | 20 | | |

| | | | | |
|---|---|----|--|--|
| | <p>fabricados em aço tubular oblongo, medindo (90 x 30) mm e espessura da parede de 1,9 mm, cada um recebendo em sua extremidade inferior um pé e, em sua extremidade superior, um recorte para o encaixe e fixação da longarina. Pés fixados aos suportes verticais por processo de solda MIG e fabricados em aço tubular oblongo, medindo (58 x 29) mm com 1,9 mm de espessura da parede do tubo. Cada pé deverá receber um par de deslizadores reguláveis, totalmente injetados em nylon 6. Cada assento deve ter seu acoplamento de tal forma que possibilite a fixação em qualquer ponto da longarina, garantindo robustez e facilidade de manutenção.</p> <p>Revestimento: Em couro sintético texturizado.</p> <p>Pintura: Todas as partes metálicas aparentes devem ter acabamento em pintura eletrostática, realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, com pré-tratamento antiferruginoso, que garanta a resistência mecânica e acabamento homogêneo.</p> <p>Será tolerada variação de até 5%, para mais ou para menos, nas dimensões aqui referenciadas.</p> | | | |
| 2 | <p>CADEIRAS COM ESPALDAR BAIXO SOBRE LONGARINA – CONJUNTO COM TRÊS ASSENTOS</p> <p>Assento: Estrutura interna em compensado anatômico multilaminado de, no máximo, 7 lâminas com 1,5 mm cada, moldada anatomicamente. Almofada em espuma de poliuretano flexível isenta de CFC, com alta resiliência a propagação de rasgo, alta-tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, com densidade controlada de 45 a 50 kg/m³, injetada em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Medindo 470 mm de profundidade e 490 mm de largura.</p> <p>Contra assento: Com capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensem o uso de perfil de PVC.</p> <p>Encosto: Estrutura interna em polipropileno injetado, conformado anatomicamente. Almofada em espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, com densidade de 45 a 50 kg/m³ em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Medindo 430 mm de largura e altura de 460 mm.</p> <p>Contra encosto: Com capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensem o uso de perfil de PVC.</p> <p>Suporte do encosto: Fixo e fabricado em chapa de aço estampada com, no mínimo, 6 mm de espessura, dotada de nervura estrutural de reforço, que confira alta resistência mecânica ao sistema, e capa injetada em polipropileno texturizado. Deverá, obrigatoriamente, ser fixado na placa de aço instalada no contra assento.</p> <p>Longarina e conjunto da base: A longarina que recebe os assentos deve ser fabricada em tubo de aço retangular medindo (80 x 40) mm e espessura mínima da</p> | 50 | | |

| | | | | |
|-------------------------------|---|--|--|--|
| | <p>parede do tubo de 1,90 mm, com ambas extremidades dotadas de ponteiros de polipropileno injetado na cor preta e medida total aproximada de 1.850 mm. Base formada por dois suportes verticais fabricados em aço tubular oblongo, medindo (90 x 30) mm e espessura da parede de 1,9 mm, cada um recebendo em sua extremidade inferior um pé e, em sua extremidade superior, um recorte para o encaixe e fixação da longarina. Pés fixados aos suportes verticais por processo de solda MIG e fabricados em aço tubular oblongo, medindo (58 x 29) mm com 1,9 mm de espessura da parede do tubo. Cada pé deverá receber um par de deslizadores reguláveis, totalmente injetados em nylon 6. Cada assento deve ter seu acoplamento de tal forma que possibilite a fixação em qualquer ponto da longarina, garantindo robustez e facilidade de manutenção.</p> <p>Revestimento: Em couro sintético texturizado.</p> <p>Pintura: Todas as partes metálicas aparentes devem ter acabamento em pintura eletrostática, realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, com pré-tratamento antiferruginoso, que garanta a resistência mecânica e acabamento homogêneo. Será tolerada variação de até 5%, para mais ou para menos, nas dimensões aqui referenciadas.</p> | | | |
| VALOR TOTAL DO GRUPO 1 | | | | |

| GRUPO 2 | | | | |
|----------------|--|-----|----------------------|-------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
| 3 | <p>POLTRONA COM ESPALDAR ALTO E APOIO DE CABEÇA</p> <p>Assento: Estrutura interna em compensado anatômico multilaminado de, no máximo, 7 lâminas com 1,5 mm cada, moldada anatomicamente. Almofada em espuma de poliuretano flexível isenta de CFC, com alta resiliência a propagação de rasgo, alta-tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, com densidade controlada de 45 a 50 kg/m³, injetada em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Medindo 470 mm de profundidade e 460 mm de largura. Capa de proteção e acabamento sob o assento em polipropileno injetado texturizado, com bordas arredondadas que dispensem o uso de perfil de PVC.</p> <p>Encosto: Estrutura interna em compensado anatômico multilaminado de, no máximo, 7 lâminas com, 1,5 mm cada, moldada anatomicamente. Almofada em espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, com alta resiliência a propagação de rasgo, alta-tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, com densidade de 45 a 50 kg/m³ em forma anatômica. Medindo 470 mm de largura (na altura do apoio lombar) e altura de 730 mm. Totalmente revestido sem utilização de capa plástica, sem perfil de PVC e com detalhes em costura.</p> | 80 | | |

| | | | |
|--|--|--|--|
| <p>Apoio de cabeça: Fixo, em espuma injetada em poliuretano flexível com acabamento e revestimento no padrão do assento e do encosto, medindo 315 mm de largura por 150 mm de altura.</p> <p>Suporte do encosto: Com regulagem de altura e fabricado em chapa de aço estampada com, no mínimo, 6 mm de espessura, dotada de nervura estrutural de reforço, que confira alta resistência mecânica ao sistema, e capa injetada em polipropileno texturizado. Deverá dispor de regulagem de altura para o encosto, que proporcione um adequado apoio lombar ao usuário, com curso de aproximadamente 60 mm e, no mínimo, 10 posições de ajuste, com acionamento sem necessidade de botões ou manípulos. Esse sistema de regulagem deve ser fabricado em resina de engenharia poliamida (nylon 6) de alta resistência mecânica e durabilidade, com engates fáceis e precisos.</p> <p>Braços: Apóia-braços estruturado com alma interna de aço revestido em poliuretano pré-polímero integral skin texturizado. Suporte regulável e injetado em termoplástico texturizado, com estrutura de aço estampada com, no mínimo, 6 mm de espessura. Deverá possuir regulagem vertical com, no mínimo, 6 estágios e curso de 55 mm. O sistema interno de regulagem deverá ser fabricado em resina de engenharia poliacetal. Deverá ter regulagem de distância interna dos apóia-braços, acionável através de manípulo ergonômico, provendo ajuste milimétrico.</p> <p>Mecanismo: O mecanismo deve ser estruturado com corpo injetado sob pressão em liga de alumínio e placa superior em aço estampado com 3 mm, no mínimo. Deverá possuir sincronismo em sua regulagem, mantendo o apoio lombar permanente e permitindo a circulação sanguínea nas pernas do usuário. O mecanismo deve possuir comandos que permitam que as regulagens sejam acessadas sem a necessidade de o usuário levantar-se da poltrona. Possuir alavanca sob o assento, à direita do usuário, para regulagem de altura do assento, e, à esquerda, para desbloquear o movimento de inclinação, que deve ser sincronizado entre encosto e assento, deslocando na proporção 2:1, respectivamente. Este movimento deve permitir que o apoio lombar da poltrona mantenha contato com a região lombar do usuário no movimento de reclinção, sendo a regulagem da tensão do movimento de reclinção realizada através de um manípulo localizado sob o assento, possibilitando adequar o movimento relax ao biotipo do usuário, e sistema anti-impacto, que impeça o choque do encosto com o usuário ao desbloqueio deste.</p> <p>Base: Coluna giratória com regulagem de altura e acionamento a gás com 90 mm de curso, fabricada em tubo de aço de, no mínimo, 50 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura da parede do tubo. Deverá possuir uma bucha guia para o pistão, injetada em resina de engenharia poliacetal com comprimento de 70 mm, no mínimo. Pistões a gás para regulagem de altura fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de rotação da coluna deve se dar sobre rolamento de esferas, garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito, suavizando o movimento de rotação. Deverá possuir capa telescópica de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado, proporcionando acabamento e proteção à</p> | | | |
|--|--|--|--|

| | | | | |
|---|---|-----|--|--|
| | <p>coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo. Composta por cinco patas fabricadas por processo de injeção em resina engenharia, poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta, modificador de impacto e fibra de vidro.</p> <p>Rodízios: Duplos, com rodas de, no mínimo, 50 mm de diâmetro, injetadas em resina de engenharia; eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm, no mínimo, e eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020. O eixo vertical deve ser dotado de anel elástico em aço que possibilite acoplamento seguro à base.</p> <p>Revestimento: Em couro sintético texturizado e microperfurado.</p> <p>Pintura: Todas as partes metálicas aparentes devem ter acabamento em pintura eletrostática, realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, com pré-tratamento antiferruginoso, que garanta a resistência mecânica e acabamento homogêneo.</p> <p>Será tolerada variação de até 5%, para mais ou para menos, nas dimensões aqui referenciadas.</p> | | | |
| 4 | <p>CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO E BRAÇOS</p> <p>Assento: Estrutura interna em compensado anatômico multilaminado de, no máximo, 7 lâminas com 1,5 mm cada, moldada anatomicamente. Almofada em espuma de poliuretano flexível isenta de CFC, com alta resiliência a propagação de rasgo, alta-tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, com densidade controlada de 45 a 50 kg/m³, injetada em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Medindo 460 mm de profundidade e 490 mm de largura. Capa de proteção e acabamento sob o assento em polipropileno injetado texturizado, com bordas arredondadas que dispensem o uso de perfil de PVC.</p> <p>Contra assento: Com capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensem o uso de perfil de PVC.</p> <p>Encosto: Estrutura interna em polipropileno injetado, conformado anatomicamente. Almofada em espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, com densidade de 45 a 50 kg/m³ em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Medindo 430 mm de largura e altura de 460 mm.</p> <p>Contra encosto: Com capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensem o uso de perfil de PVC.</p> <p>Suporte do encosto: Com regulagem de altura e fabricado em chapa de aço estampada com, no mínimo, 6 mm de espessura, dotada de nervura estrutural de reforço, que confira alta resistência mecânica, e capa injetada em polipropileno texturizado. Deverá dispor de mecanismo de apoio lombar com regulagem de altura com curso de aproximadamente 60 mm e, no mínimo, 10 posições de ajuste, com acionamento automático sem necessidade de botões ou</p> | 150 | | |

| | | | |
|--|--|--|--|
| <p>manípulos. Esse sistema de regulagem deve ser fabricado em resina de engenharia poliamida (nylon 6) de alta resistência mecânica e durabilidade, com engates fáceis e precisos. Capa do suporte para encosto injetada em polipropileno texturizado.</p> <p>Apóia-Braços: Parte superior do apóia-braços deve ser injetada em termoplástico texturizado. O suporte deste deve ser regulável e injetado em termoplástico texturizado, com estrutura de aço estampada com no mínimo, 6 mm de espessura, no mínimo. Deverá possuir regulagem vertical com, no mínimo, 6 estágios e curso de, aproximadamente, 55 mm. O sistema interno de regulagem deverá ser fabricado em resina de engenharia poliacetal.</p> <p>Mecanismo: O mecanismo deve ser confeccionado com corpo fabricado em chapa de aço estampado com 3 mm, no mínimo, e encosto articulado em chapa de aço de, no mínimo, 2 mm, conformados por processo de estampagem progressiva. Deverá possuir alavanca sob o assento, à direita do usuário, para regulagem de altura do assento, e, à esquerda, para desbloquear o movimento de inclinação. A regulagem de inclinação do encosto deverá ser com bloqueio em qualquer posição ou livre flutuação do conjunto, com possibilidade de travamento do conjunto através de sistema tipo "freio fricção" de até 8 (oito) lâminas, com comando por alavanca de ponta excêntrica que permita a liberação e o bloqueio do conjunto. O sistema de acoplamento a coluna central deve se dar através de cone morse, conferindo facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção.</p> <p>Coluna central: Deve permitir a regulagem de altura do assento por acionamento a gás com, aproximadamente, 130 mm de curso. Deve ser fabricada em tubo de aço de, aproximadamente, 50 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura da parede do tubo. Deverá possuir bucha guia para o pistão, injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada com precisão de até 0,03 mm e comprimento de 70 mm, proporcionando guia adequada para o conjunto, evitando folgas e garantindo a durabilidade. Pistões a gás para regulagem de altura, fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de rotação da coluna deverá se dar sobre rolamento de esferas tratadas termicamente, garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito, suavizando o movimento de rotação. Capa telescópica de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado, proporcionando acabamento e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo</p> <p>Base: Com 5 patas, fabricadas por processo de solda sistema MIG em aço tubular (25 x 25 x 1,50) mm. Alojamento para engate do rodízio com diâmetro mínimo de 11 mm, feito através de conformação a frio na extremidade da haste da base. Capa protetora em polipropileno injetado texturizado, sem emendas. O sistema de acoplamento a coluna central deve se dar através de cone morse, o que deve conferir facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção.</p> <p>Rodízios: Duplos, com rodas de, no mínimo, 50 mm de diâmetro, injetadas em resina de engenharia poliamida (nylon 6) com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto; eixo vertical em aço trefilado</p> | | | |
|--|--|--|--|

| | | | | |
|-------------------------------|--|--|--|--|
| | <p>1010/1020 com diâmetro de 11 mm, no mínimo, e eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020. O eixo vertical deve ser dotado de anel elástico em aço que possibilite acoplamento seguro à base. Revestimento: Em couro sintético texturizado e microperfurado. Pintura: Todas as partes metálicas aparentes devem ter acabamento em pintura eletrostática, realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, com pré-tratamento antiferruginoso, que garanta a resistência mecânica e acabamento homogêneo.</p> <p>Será tolerada variação de até 5%, para mais ou para menos, nas dimensões aqui referenciadas.</p> | | | |
| VALOR TOTAL DO GRUPO 2 | | | | |

| GRUPO 3 | | | | |
|----------------|---|------------|-----------------------------|--------------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
| 5 | <p>SOFÁ COM BRAÇOS - DOIS ASSENTOS</p> <p>Assento e encosto: Devem ser fabricados com espuma flexível de alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta-tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente, sendo a espessura média no encosto de 50 mm e de 60 mm nas bordas laterais do assento. Estruturados com almas internas totalmente em aço e conformadas anatomicamente. Revestimento: Deverá ser totalmente tapeçado com o mesmo revestimento e ter detalhes em costuras. As capas de revestimento devem ser produzidas em material sintético com polímeros a base de PVC, com espessura de 0,90 mm com gramatura entre 550 a 670 g/m². Estrutura: As estruturas laterais devem ser fabricadas em tubo oblongo de aço industrial de, no mínimo, (28 x 59) mm, conformadas em raio variável com acabamento de superfície pintado com acabamento preto, fixadas através de parafusos na própria alma interna do assento. Apóia braços: Fixos e curvos em formato de arco com alma de aço 1010/20 quadrado 3/8" estrutural, revestido em poliuretano pré-polímero integral skin texturizado. Fixado na alma interna do encosto e na lateral tubular. Pintura: Todas as partes metálicas aparentes devem ter acabamento em pintura eletrostática, realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, com pré-tratamento antiferruginoso, que garanta a resistência mecânica e acabamento homogêneo. Dimensões:</p> | 20 | | |

| | | | | |
|-------------------------------|---|----|--|--|
| | <p>Altura total de 750 mm; Profundidade total de 760 mm; Largura total de 1.170 mm.</p> <p>Será tolerada variação de até 5%, para mais ou para menos, nas dimensões aqui referenciadas.</p> | | | |
| 6 | <p>SOFÁ COM BRAÇOS - TRÊS ASSENTOS</p> <p>Assento e encosto: Devem ser fabricados com espuma flexível de alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta-tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente, sendo a espessura média no encosto de 50 mm e de 60 mm nas bordas laterais do assento. Estruturados com almas internas totalmente em aço e conformadas anatomicamente.</p> <p>Revestimento: Deverá ser totalmente tapeçado com o mesmo revestimento e ter detalhes em costuras. As capas de revestimento devem ser produzidas em material sintético com polímeros a base de PVC, com espessura de 0,90 mm com gramatura entre 550 a 670 g/m².</p> <p>Estrutura: As estruturas laterais devem ser fabricadas em tubo oblongo de aço industrial de, no mínimo, (28 x 59) mm, conformadas em raio variável com acabamento de superfície pintado com acabamento preto, fixadas através de parafusos na própria alma interna do assento.</p> <p>Apóia braços: Fixos e curvos em formato de arco com alma de aço 1010/20 quadrado 3/8" estrutural, revestido em poliuretano pré-polímero integral skin texturizado. Fixado na alma interna do encosto e na lateral tubular.</p> <p>Pintura: Todas as partes metálicas aparentes devem ter acabamento em pintura eletrostática, realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, com pré-tratamento antiferruginoso, que garanta a resistência mecânica e acabamento homogêneo.</p> <p>Dimensões: Altura total de 750 mm; Profundidade total de 760 mm; Largura total de 1.725 mm.</p> <p>Será tolerada variação de até 5%, para mais ou para menos, nas dimensões aqui referenciadas.</p> | 30 | | |
| VALOR TOTAL DO GRUPO 3 | | | | |

Os materiais a seguir não fazem parte de grupo, serão adquiridos isoladamente (por item):

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|-------------------------------------|-----|----------------------|-------------------|
| 7 | CADEIRA FIXA PARA COPA E REFEITÓRIO | 90 | | |

| | | | | |
|---|--|----|--|--|
| | <p>Assento: A estrutura deverá ser conformada anatomicamente e injetada em resina de polipropileno pigmentado. Deverá possuir 3 detalhes em depressão (sulcos) com profundidade de 2,5 mm e 10 mm de largura, que ofereçam maior resistência ao material. Largura aproximada de 460 mm e profundidade aproximada de 475 mm.</p> <p>Encosto: A estrutura deverá ser conformada anatomicamente e injetada em resina de polipropileno pigmentado. Deverá ter fixação direta à estrutura metálica através de engate na própria peça, dispensando o uso de parafusos. Deverá possuir três nervuras na parte posterior com 7 mm de altura e 2,5 mm de espessura, distantes 36 mm entre si, aumentando a resistência mecânica da peça. Largura aproximada de 460 mm e altura do encosto de, aproximadamente, 240 mm.</p> <p>Base: Fixa e contínua. Solidária ao suporte de encosto de laterais, devendo ser a mesma peça (tubo) sem emendas ou soldas. Laterais em formato próximo a de um trapézio fechado (parte superior menor que a inferior) e deve ser fabricada em tubo de aço curvado com diâmetro mínimo de 14 mm e espessura de 1,9 mm da parede do tubo, totalmente soldada por sistema MIG. A fixação do assento na parte posterior deverá se dar através de dois parafusos e rosca especial para plásticos. A parte frontal do assento deve ser fixado através de dois ganchos plásticos provenientes do próprio assento. Deslizadores injetados em polipropileno.</p> <p>Pintura: Todas as partes metálicas aparentes devem ter acabamento em pintura eletrostática, realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, com pré-tratamento antiferruginoso, que garanta a resistência mecânica e acabamento homogêneo.</p> <p>Será tolerada variação de até 5%, para mais ou para menos, nas dimensões aqui referenciadas.</p> <p>ITEM COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP</p> | | | |
| 8 | <p>POLTRONA FIXA COM BRAÇOS E ESPALDAR MÉDIO</p> <p>Assento: Estrutura interna em compensado anatômico multilaminado de, no máximo, 7 lâminas com 1,5 mm cada, moldada anatomicamente. Almofada em espuma de poliuretano flexível isenta de CFC, com alta resiliência a propagação de rasgo, alta-tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, com densidade controlada de 45 a 55 kg/m³, injetada em forma anatômica com espessura média de 50 mm. Medindo 470 mm de profundidade e 460 mm de largura.</p> <p>Contra assento: Com capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensem o uso de perfil de PVC.</p> <p>Encosto: Estrutura interna em compensado anatômico multilaminado de, no máximo, 7 lâminas com, 1,5 mm cada, moldada anatomicamente. Almofada em espuma injetada em poliuretano flexível isenta de</p> | 83 | | |

| | | | | |
|---|--|----|--|--|
| | <p>CFC, com alta resiliência a propagação de rasgo, alta-tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, com densidade de 45 a 55 kg/m³ em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Medindo 470 mm de largura (na altura do apoio lombar) e altura de 620 mm. Totalmente revestido sem utilização de capa plástica, sem perfil de PVC e com detalhes em costura.</p> <p>Suporte do encosto: Fixo e fabricado em chapa de aço estampada com, no mínimo, 6 mm de espessura, dotada de nervura estrutural de reforço, que confira alta resistência mecânica ao sistema, e capa injetada em polipropileno texturizado.</p> <p>Base: Estrutura fixa com 4 pés tubulares de aço curvado de 25,4 mm de diâmetro mínimo e 2,25 mm de espessura da parede com acabamento em pintura na cor preta. Os pés da direita e da esquerda devem ser unidos por sistema de solda MIG através de tubos dispostos sob o assento.</p> <p>Apóia braços: Deve ser incorporado à própria estrutura que forma a base, com acessórios de polipropileno na parte superior como apoio e acabamento.</p> <p>Revestimento: Em couro sintético texturizado; cor a escolher.</p> <p>Pintura: Todas as partes metálicas aparentes devem ter acabamento em pintura eletrostática, realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, com pré-tratamento antiferruginoso, que garanta a resistência mecânica e acabamento homogêneo.</p> <p>Será tolerada variação de até 5%, para mais ou para menos, nas dimensões aqui referenciadas.</p> <p>PARTICIPAÇÃO ABERTA (COTA PRINCIPAL)</p> | | | |
| 9 | <p>POLTRONA FIXA COM BRAÇOS E ESPALDAR MÉDIO</p> <p>Assento: Estrutura interna em compensado anatômico multilaminado de, no máximo, 7 lâminas com 1,5 mm cada, moldada anatomicamente. Almofada em espuma de poliuretano flexível isenta de CFC, com alta resiliência a propagação de rasgo, alta-tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, com densidade controlada de 45 a 55 kg/m³, injetada em forma anatômica com espessura média de 50 mm. Medindo 470 mm de profundidade e 460 mm de largura.</p> <p>Contra assento: Com capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensem o uso de perfil de PVC.</p> <p>Encosto: Estrutura interna em compensado anatômico multilaminado de, no máximo, 7 lâminas com, 1,5 mm cada, moldada anatomicamente. Almofada em espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, com alta resiliência a propagação de rasgo, alta-tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, com densidade de 45 a 55 kg/m³ em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Medindo 470 mm de largura (na</p> | 27 | | |

| | | | |
|---|--|--|--|
| <p>altura do apoio lombar) e altura de 620 mm. Totalmente revestido sem utilização de capa plástica, sem perfil de PVC e com detalhes em costura.</p> <p>Suporte do encosto: Fixo e fabricado em chapa de aço estampada com, no mínimo, 6 mm de espessura, dotada de nervura estrutural de reforço, que confira alta resistência mecânica ao sistema, e capa injetada em polipropileno texturizado.</p> <p>Base: Estrutura fixa com 4 pés tubulares de aço curvado de 25,4 mm de diâmetro mínimo e 2,25 mm de espessura da parede com acabamento em pintura na cor preta. Os pés da direita e da esquerda devem ser unidos por sistema de solda MIG através de tubos dispostos sob o assento.</p> <p>Apóia braços: Deve ser incorporado à própria estrutura que forma a base, com acessórios de polipropileno na parte superior como apoio e acabamento.</p> <p>Revestimento: Em couro sintético texturizado; cor a escolher.</p> <p>Pintura: Todas as partes metálicas aparentes devem ter acabamento em pintura eletrostática, realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, com pré-tratamento antiferruginoso, que garanta a resistência mecânica e acabamento homogêneo.</p> <p>Será tolerada variação de até 5%, para mais ou para menos, nas dimensões aqui referenciadas.</p> <p>COTA RESERVADA PARA ME E EPP</p> | | | |
|---|--|--|--|

9.2 Na forma do item 9.1 deste edital, sob pena de desclassificação, o licitante vencedor deverá encaminhar, com a proposta definitiva, a documentação exigida no item 10.2 do Termo de Referência, Anexo I deste edital.

9.3 O original da proposta definitiva deverá ser encaminhado, **sob pena de desclassificação**, pessoalmente ou via Sedex ou postagem similar, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da solicitação do (a) Pregoeiro (a), à Secretaria de Licitações e Contratos deste Tribunal, situada na Avenida T-1, esquina com a Rua T-51, Lotes 1 a 24, Quadra T-22, 7º andar, Setor Bueno, em Goiânia/GO, CEP:74.215-901.

9.4 Todo e qualquer documento a ser firmado pelos licitantes deverá consignar expressamente o nome da pessoa signatária, não tendo o condão de suprir essa necessidade quaisquer outras referências, como “representante legal da empresa”, o registro do nome da empresa etc.

9.5 Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta de preços, prevalecerão as da proposta.

9.6 Será desconsiderada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e em seus anexos.

9.7 O(A) Pregoeiro(a) poderá solicitar parecer dos Assessores Técnicos deste Tribunal para orientar sua decisão quanto à aceitabilidade, ou não, da proposta.

9.8 Se a proposta não for aceitável, se o licitante não atender às exigências habilitatórias ou deixar de reenviar a proposta, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

9.9 O licitante deverá encaminhar, com o original da proposta definitiva, o Termo de Cadastro e Responsabilidade, Anexo IV do Edital.

9.9.1 Por meio do referido Termo, o licitante fornecerá os dados necessários para a criação de *login* e senha no Sistema de Controle de Documentos Avulsos (SISDOC) do TRT18;

9.9.2 Após cadastrado no SISDOC, o licitante terá acesso ao sistema para assinatura eletrônica de documentos produzidos eletronicamente ou resultantes de digitalização, em especial a Ata de Registro de Preços e o instrumento contratual, e, quando solicitado, para anexar documentos.

10 APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

10.1 O proponente primeiro classificado em cada grupo/item deverá, sem ônus para este Regional e mediante pedido do Pregoeiro, apresentar amostras físicas do(s) produto(s) cotado(s) para conferência das especificações e qualidade, no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, após a solicitação, **conforme as condições estabelecidas no item 4 do Termo de Referência, Anexo I deste edital.**

10.2 Com relação aos itens do grupo 1 (cadeiras em longarina), e aos itens do grupo 3 (sofás), os respectivos proponentes primeiros classificados poderão apresentar amostra de qualquer um dos itens que compõem o grupo.

10.3 Com relação aos itens do grupo 2 (poltronas giratórias), o proponente primeiro classificado deverá apresentar amostra apenas do item “3” (poltrona com espaldar alto).

10.4 Não será aceita a proposta do licitante que tiver amostra rejeitada, que não enviar amostra, ou que não apresentá-la no prazo estabelecido.

11 REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DOS LICITANTES

11.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.1.1 SICAF;

11.1.2 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ;

11.1.3 Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União, restringindo a limitação às empresas inidôneas e, no que tange à suspensão, às empresas suspensas no âmbito deste Tribunal;

11.1.4 Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

11.1.5 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.1.5.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.1.5.1.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

11.1.5.1.2 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

11.1.6 Constatada a existência de sanção, o(a) Pregoeiro(a) reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

11.2 Para habilitar-se na presente licitação, o licitante deverá apresentar a seguinte documentação:

11.2.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;

11.2.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, tratando-se de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição e posse de seus administradores;

11.2.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

11.2.4 Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

11.2.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

11.2.6 Prova de regularidade para com a:

11.2.6.1 Fazenda Federal, consistindo na apresentação de certidão conjunta expedida pela Receita Federal do Brasil, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e INSS.

11.2.6.2 Fazenda Estadual do domicílio ou da sede do licitante, em relação ao ICMS, mediante certidão emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual ou órgão correspondente; e

11.2.6.3 Fazenda Municipal do domicílio ou da sede do licitante, em relação ao ISS, mediante certidão emitida pela Secretaria de Finanças Municipal ou órgão correspondente.

11.2.7 Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado;

11.2.7.1 Caso a empresa licitante não apresente a CRF, o(a) Pregoeiro(a) verificará a regularidade pela consulta à base de dados da Caixa Econômica Federal, pela internet.

11.2.8 Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

11.2.9 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos moldes do art. 27, inciso IV, e art. 29, inciso V, ambos da lei nº 8.666/1993, com redação dada pela Lei nº 12.440/2011.

11.2.9.1 A CNDT poderá ser expedida eletrônica e gratuitamente no portal do Tribunal Superior do Trabalho na rede mundial de computadores (<http://www.tst.jus.br/certidao>); e

11.2.9.2 A aceitação da CNDT poderá ser condicionada à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho.

11.2.9.3 Não serão aceitas certidões negativas de âmbito regional expedidas pelos Tribunais Regionais do Trabalho.

11.2.10 Declaração de que não se enquadra na vedação constante do inciso VI da Resolução nº 7, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), conforme anexo V deste edital.

11.2.11 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, ou seja, fornecimento de cadeiras, poltronas e sofás **(de acordo com grupo/item vencido pelo licitante)**, mediante apresentação de, pelo menos, um atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

11.2.11.1 O atestado deverá conter, obrigatoriamente:

- a) Nome da empresa ou órgão que fornece o atestado;
- b) Endereço completo;
- c) Manifestação acerca da qualidade dos bens fornecidos; e
- d) Identificação do responsável pela emissão de atestado com nome, função e telefone para solicitação de informações adicionais de interesse do Pregoeiro.

11.2.11.2. No caso de atestados fornecidos por empresa privada não serão considerados aqueles emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa licitante.

Serão considerados como pertencentes ao mesmo grupo, empresas controladas pela licitante ou que tenha pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio com poder de direção da empresa emitente e da empresa licitante (art. 30, II, da Lei 8.666/1993).

11.3 A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, mediante consulta “*online*”, e por meio da documentação complementar especificada neste Edital.

11.4 Os licitantes que estiverem em situação regular no SICAF poderão deixar de apresentar os documentos solicitados nos subitens 11.2.1 a 11.2.9.

11.5 Os documentos descritos nos subitens 11.2.10 a 11.2.11 deverão ser encaminhados por todos os licitantes, independentemente de sua situação cadastral junto ao SICAF.

11.6 Os documentos que não estejam contemplados no SICAF deverão ser remetidos em conjunto com a proposta de preços, **no prazo máximo de 2 (duas) horas**, contados da solicitação no sistema eletrônico, por meio da opção “**Enviar anexo**” do **Comprasnet** ou, mediante autorização do pregoeiro e em caso de indisponibilidade do sistema, pelo e-mail pregao@trt18.jus.br.

11.6.1 Aqueles que estiverem com qualquer documentação vencida no SICAF, deverão apresentá-la atualizada, conforme as condições estabelecidas no subitem anterior.

11.7 Os documentos remetidos por meio da opção “Enviar Anexo” do sistema Comprasnet deverão, também, ser apresentados em original ou em cópia autenticada por cartório ou por servidor da Secretaria de Licitações e Contratos, podendo ser entregues pessoalmente ou encaminhados via Sedex ou postagem similar, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados da solicitação do(a) Pregoeiro(a), à Coordenadoria de Licitações e Contratos deste Tribunal, situada na Avenida T-1, esquina com a Rua T-51, Lotes 1 a 24, Quadra T-22, 7º andar, Setor Bueno, em Goiânia/GO, CEP:74.215-901, em se tratando de documento não abrangido pelo SICAF ou para aqueles que não possuem SICAF ou que possuem alguma restrição.

11.8 Para fins de habilitação, a verificação pelo órgão promotor do certame nos portais oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

11.9 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.

11.10 Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.10.1 Em nenhum outro caso será concedida prorrogação para a apresentação de documentos de habilitação que não forem enviados no prazo

estabelecido.

11.11 Os documentos relacionados neste Edital referir-se-ão sempre ao domicílio da empresa cadastrada no SICAF.

11.12 Os documentos necessários à participação na presente licitação deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, admitida a nomenclatura técnica específica.

11.12.1 Quaisquer documentos apresentados em língua estrangeira deverão ser traduzidos para o idioma oficial do Brasil.

11.13 A etapa de habilitação compreenderá a verificação e análise dos documentos de habilitação do licitante que tenha apresentado o menor preço na etapa de lances, relativamente ao atendimento das exigências constantes deste Edital.

11.14 Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta, ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o(a) Pregoeiro(a) declarará o proponente inabilitado.

11.15 Os documentos terão validade expressa ou estabelecida em lei, admitidos como válidos, no caso de omissão, os emitidos a menos de noventa dias.

11.16 No julgamento da licitação, o(a) Pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos os licitantes, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

12.1 Declarado o vencedor, o(a) Pregoeiro(a) abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, imediata e motivadamente, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

12.2 O(A) Pregoeiro(a) fará juízo de admissibilidade da intenção de recorrer manifestada, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

12.3 O licitante que tiver sua intenção de recurso aceita terá o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados a apresentar as contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

12.3.1 O encaminhamento das razões de recurso, bem assim das contrarrazões, será realizado exclusivamente no âmbito do sistema eletrônico, em campos próprios e específicos para tal finalidade.

12.4 O recurso e a impugnação contra a decisão do(a) Pregoeiro(a) não terão efeito suspensivo.

12.5 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência desse direito, ficando o(a) Pregoeiro(a) autorizado(a) a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

12.6 O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos

insuscetíveis de aproveitamento.

12.7 Se não reconsiderar sua decisão, o(a) Pregoeiro(a) submeterá o recurso, devidamente informado, à consideração da autoridade competente, que proferirá decisão definitiva antes da homologação do procedimento.

12.8 Caso o licitante deseje consultar os autos processo administrativo eletrônico, poderá fazê-lo mediante solicitação de acesso ao Sistema de Controle de Documentos (SISDOC) dirigida à Secretaria de Licitações e Contratos pelo e-mail: pregao@trt18.jus.br.

13 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 Na hipótese de inexistência de recursos, o(a) Pregoeiro(a) promoverá a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com posterior encaminhamento do processo para homologação pela autoridade competente.

13.2 Existindo recursos, o processo será encaminhado à autoridade competente para julgamento e, em caso de improvimento, adjudicação do objeto ao licitante vencedor e homologação da licitação.

13.3 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal, conforme dispõe o § 2º do art. 8º do Decreto 8.538/2015.

13.4 No momento da homologação, os fornecedores com propostas não recusadas serão convocados para que eles possam aderir ao Cadastro de Reserva pelo preço do primeiro colocado.

13.5 Será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor do certame.

13.5.1 O anexo que trata o item anterior consiste na ata de realização da sessão pública do pregão.

14 SANÇÕES AO LICITANTE

14.1 Com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e no art. 28 do Decreto nº 5.450/2005, garantida a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União e será descredenciado no SICAF e no cadastro de fornecedores deste Tribunal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, e sem prejuízo das demais cominações legais e de multa de até 10% sobre o valor estimado da despesa, o licitante que:

- 14.1.1 cometer fraude fiscal;
- 14.1.2 apresentar documento falso;
- 14.1.3 fizer declaração falsa;
- 14.1.4 comportar-se de modo inidôneo;
- 14.1.5 não mantiver a proposta;

14.1.6 não assinar a Ata de Registro de Preços.

14.2 Ficará caracterizado comportamento inidôneo, quando o licitante praticar atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

14.3 As irregularidades cometidas durante a execução do objeto serão penalizadas conforme as sanções estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

15 FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços com o fornecedor primeiro colocado e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer pelo preço do primeiro, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

15.2 O Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região convocará formalmente o fornecedor para, no prazo de 03 (três) dias úteis, cumprir as exigências pertinentes à assinatura da Ata de Registro de Preços.

15.2.1 O licitante vencedor, mediante senha e *login* criados pela Secretaria de Licitações e Contratos do TRT18, deverá acessar o SISDOC no endereço: <http://sistemas3.trt18.jus.br/sisdoc/login.seam> e proceder à assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços.

15.2.2 O licitante que se recusar a assinar eletronicamente a Ata de Registro de Preços deverá comparecer neste TRT18, no prazo acima estabelecido, para proceder a assinatura fisicamente, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, conforme subitem 15.3.

15.2.3 O prazo previsto no subitem 15.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo fornecedor convocado, desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração do Tribunal.

15.3 No caso do fornecedor primeiro classificado, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital e demais cominações legais, os demais licitantes poderão ser convocados, respeitada a ordem de classificação, para negociação e assinatura da Ata de Registro de Preços, após comprovados os requisitos habilitatórios.

15.5 A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade, nos termos do Decreto nº 7.892/2013.

15.6 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.

15.6.1 Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o TRT 18ª Região e os Órgãos Participantes não serão obrigados a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do

registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

15.7 O TRT 18ª Região realizará pesquisas periódicas de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.

15.8 A ata de registro de preços somente poderá ser utilizada pelos órgãos ou entidades da administração que tenham participado do certame licitatório.

16 REVISÃO E CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

16.1 É vedado qualquer reajuste durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

16.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

16.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Tribunal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

16.3.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

16.3.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

16.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o TRT 18ª Região poderá:

16.4.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

16.4.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

16.5 Não havendo êxito nas negociações a que se referem os subitens 16.2 a 16.4, o TRT 18ª Região deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

16.6 Visando subsidiar eventuais revisões, o TRT 18ª Região poderá elaborar pesquisas periódicas dos preços praticados no mercado.

16.7 O registro do fornecedor será cancelado:

16.7.1 Quando o fornecedor que teve os preços registrados:

16.7.1.1 não cumprir as obrigações e condições constantes da Ata de Registro de Preços;

16.7.1.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

16.7.1.3 der causa à rescisão administrativa da contratação decorrente de registro de preços;

16.7.1.4 incorrer em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da contratação decorrente do registro de preços;

16.7.1.5 sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002; e

16.7.1.6 não aceitar reduzir os seus preços registrados, quando estes se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

16.7.2 Quando ocorrer fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta Ata, devidamente comprovados e justificados:

16.7.2.1 por razão de interesse público; ou

16.7.2.2 a pedido por escrito do fornecedor.

16.8 A comunicação do cancelamento do registro do fornecedor ser-lhe-á feita por escrito, juntando-se o comprovante aos autos do Processo Administrativo respectivo, e, nas hipóteses dos subitens “16.7.1.1” a “16.7.1.5”, formalizado por despacho do TRT 18ª Região, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

16.9 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor que teve os preços registrados, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União.

17 CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

17.1 Após a homologação da licitação, na hipótese da efetivação da contratação, o licitante vencedor será convocado, para no prazo de 03 (três) dias úteis, cumprir as exigências pertinentes à assinatura do contrato.

17.1.1 O licitante vencedor, mediante senha e *login* criados pela Secretaria de Licitações e Contratos do TRT18, deverá acessar o SISDOC no endereço: <http://sistemas3.trt18.jus.br/sisdoc/login.seam> e proceder à assinatura eletrônica do contrato.

17.1.2 O licitante que se recusar a assinar eletronicamente o contrato deverá comparecer neste TRT18, no prazo acima estabelecido, para proceder a assinatura fisicamente, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, conforme subitem 17.2.

17.1.3 O prazo de convocação acima estabelecido poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração desta Corte.

17.2 A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato dentro do prazo fixado no subitem 17.1, caracterizará inadimplência das obrigações decorrentes desta licitação, sujeitando-se a mesma às penalidades previstas neste Edital e na legislação vigente.

17.2.1 Ocorrendo a hipótese do subitem anterior, o processo retornará ao(à) pregoeiro(a), que convocará os licitantes remanescentes e procederá ao exame das demais propostas, bem como da habilitação de seus ofertantes, segundo a ordem da classificação, até que uma proposta atenda integralmente ao Edital, sendo o seu autor declarado vencedor e convocado para assinar o contrato.

17.3 Para fins de assinatura do contrato, o licitante vencedor deverá apresentar documento que indique a composição societária da empresa vencedora, de sorte a comprovar a legitimidade de representação e, na hipótese de não ser sócio-administrador da empresa, procuração que demonstre tratar-se de pessoa detentora de poderes para representá-la, bem como cópia de sua cédula de identidade.

17.4 Nos casos em que o valor da nota de empenho for inferior ao valor estipulado no art. 62 da Lei 8.666/93, será dispensado o instrumento de contrato, que será substituído pela nota de empenho.

18 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1 As despesas decorrentes da contratação objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária consignada ao Programa de Trabalho 02.122.0571.4256.0052 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, natureza/elemento de despesa 449052 – Equipamentos e Material Permanente (subitem 42 – Mobiliários em Geral).

19 ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

19.1 Decairá do direito de impugnação dos termos deste Edital perante esta Corte, aquele que não o fizer até dois dias úteis antes da data designada para a realização da sessão do pregão, apontando as falhas e irregularidades que o viciariam, mediante petição encaminhada para o e-mail: pregao@trt18.jus.br ou entregue diretamente na Secretaria de Licitações e Contratos, situada no Fórum Trabalhista de Goiânia, à Avenida T-1, esquina com a Rua T-51, Lotes 1 a 24, Quadra T-22, 7º andar, Setor Bueno, Goiânia/GO.

19.1.1 Caberá ao(à) Pregoeiro(a) decidir no prazo de 24 (vinte e quatro) horas sobre a impugnação interposta; e

19.1.2 Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, poderá, conforme o caso, ser definida e publicada nova data para realização do certame.

19.2 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao(à) Pregoeiro(a), até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico para o endereço pregao@trt18.jus.br.

19.3 Os esclarecimentos de dúvidas a respeito de condições deste Edital serão divulgados mediante publicação de notas na *internet*, nos endereços www.comprasgovernamentais.gov.br e www.trt18.jus.br, cabendo aos licitantes o ônus de acessá-lo para a obtenção das informações prestadas.

19.4 A formulação da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

20 DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 O CONTRATANTE analisará, julgará e decidirá, em cada caso, as questões alusivas a incidentes que se fundamentem em caso fortuito, força maior ou qualquer outro motivo que atrase o cumprimento da obrigação, podendo, a seu critério, atribuir à responsabilidade de apurar os atos e fatos, comissivos ou omissos, a uma comissão.

20.2 É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

20.3 É admitida a fusão, cisão ou incorporação da empresa, bem assim sua alteração social, modificação da finalidade ou da estrutura, desde que não prejudique a execução da contratação, cabendo à Administração decidir pelo prosseguimento ou rescisão da contratação.

20.4 A participação na presente licitação implica a concordância tácita, por parte do interessado, com todos os termos e condições do presente Edital.

20.5 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança da futura contratação.

20.6 Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes do Decreto nº 5.450/2005.

20.7 Na contagem dos prazos previstos neste Edital, exclui-se o dia de início e inclui-se o dia do vencimento. Os prazos se iniciam e vencem em dias úteis.

20.8 Os autos do processo administrativo eletrônico, onde se tem o orçamento estimativo dos preços máximos que a administração se dispõe a pagar, permanecerão com vista franqueada aos interessados, que deverão solicitá-la pelo e-mail: pregao@trt18.jus.br ou diretamente na Secretaria de Licitações e Contratos, situada no Fórum Trabalhista de Goiânia, à Avenida T-1, esquina com a Rua T-51, Lotes 1 a 24, Quadra T-22, 7º andar, Setor Bueno, Goiânia/GO. www.trt18.jus.br

20.9 Quaisquer outros elementos necessários ao perfeito entendimento deste edital poderão ser obtidos na Secretaria de Licitações e Contratos, exclusivamente pelo e-mail: pregao@trt18.jus.br.

20.10 Esta licitação poderá ser acompanhada pelos portais e www.comprasgovernamentais.gov.br, onde são divulgados os prazos, consultas e demais informações do certame.

Goiânia, 26 de agosto de 2019

**THAÍS ARTIAGA ESTEVES NUNES
PREGOEIRA**

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Este termo de referência tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de cadeiras, poltronas e sofás, em diversos modelos.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição justifica-se uma vez que tem por objetivo viabilizar, técnica e adequadamente, o processo e procedimentos necessários, com vistas à aquisição dos materiais especificados para suprir a demanda deste Regional.

2.2. Os modelos especificados, que são os já utilizados neste Tribunal, visam a atender às necessidades dos servidores e magistrados nas suas atividades laborais neste Tribunal, bem como atender aos cidadãos que procuram a Justiça do Trabalho, seja para interlocução, audiências, ou mesmo para obter conforto na espera de atendimento.

2.3. As quantidades especificadas justificam-se pela necessidade de substituição de itens já desgastados pelo tempo de uso, bem como pela padronização, haja vista que diversos modelos em uso não mais são fabricados.

2.4. Trata-se de aquisição de **bens comuns** nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002, que permite a realização do certame por meio da modalidade **Pregão**.

2.5. A utilização do sistema de registro de preços visa à economicidade, tendo em vista que o quantitativo de itens a serem adquiridos vai depender do quantitativo disponível em estoque, bem como das necessidades de cada unidade para a qual será destinada, não sendo possível estimar uma quantidade precisa para atender toda a demanda deste Tribunal, enquadrando-se, assim, na hipótese elencada no inciso IV do art. 3º do Decreto nº 7.892/2013.

2.6. Os quantitativos estimados definidos no item 3 – DA ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL, teve como referência para o cálculo, o consumo de anos anteriores e considerando o desgaste do mobiliário e também a ocupação dos novos prédios do Complexo Trabalhista.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL

| GRUPO 1 | | | |
|---------|--------|--|-----------------|
| ITEM | CATMAT | DESCRIÇÃO | QUANT. ESTIMADA |
| 1 | 396864 | <p>CADEIRAS COM ESPALDAR BAIXO SOBRE LONGARINA - CONJUNTO COM DOIS ASSENTOS</p> <p>Assento: Estrutura interna em compensado anatômico multilaminado de, no máximo, 7 lâminas com 1,5 mm cada, moldada anatomicamente. Almofada em espuma de poliuretano flexível isenta de CFC, com alta resiliência a propagação de rasgo, alta-tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, com</p> | 20 unidades |

| | | | |
|---|--------|---|----------------|
| | | <p>densidade controlada de 45 a 50 kg/m³, injetada em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Medindo 470 mm de profundidade e 490 mm de largura.</p> <p>Contra assento: Com capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensem o uso de perfil de PVC.</p> <p>Encosto: Estrutura interna em polipropileno injetado, conformado anatomicamente. Almofada em espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, com densidade de 45 a 50 kg/m³ em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Medindo 430 mm de largura e altura de 460 mm.</p> <p>Contra encosto: Com capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensem o uso de perfil de PVC.</p> <p>Suporte do encosto: Fixo e fabricado em chapa de aço estampada com, no mínimo, 6 mm de espessura, dotada de nervura estrutural de reforço, que confira alta resistência mecânica ao sistema, e capa injetada em polipropileno texturizado. Deverá, obrigatoriamente, ser fixado na placa de aço instalada no contra assento.</p> <p>Longarina e conjunto da base: A longarina que recebe os assentos deve ser fabricada em tubo de aço retangular medindo (80 x 40) mm e espessura mínima da parede do tubo de 1,90 mm, com ambas extremidades dotadas de ponteiros de polipropileno injetado na cor preta e medida total aproximada de 1.170 mm. Base formada por dois suportes verticais fabricados em aço tubular oblongo, medindo (90 x 30) mm e espessura da parede de 1,9 mm, cada um recebendo em sua extremidade inferior um pé e, em sua extremidade superior, um recorte para o encaixe e fixação da longarina. Pés fixados aos suportes verticais por processo de solda MIG e fabricados em aço tubular oblongo, medindo (58 x 29) mm com 1,9 mm de espessura da parede do tubo. Cada pé deverá receber um par de deslizadores reguláveis, totalmente injetados em nylon 6. Cada assento deve ter seu acoplamento de tal forma que possibilite a fixação em qualquer ponto da longarina, garantindo robustez e facilidade de manutenção.</p> <p>Revestimento: Em couro sintético texturizado.</p> <p>Pintura: Todas as partes metálicas aparentes devem ter acabamento em pintura eletrostática, realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, com pré-tratamento antiferruginoso, que garanta a resistência mecânica e acabamento homogêneo.</p> <p>Será tolerada variação de até 5%, para mais ou para menos, nas dimensões aqui referenciadas.</p> | |
| 2 | 263022 | <p>CADEIRAS COM ESPALDAR BAIXO SOBRE LONGARINA – CONJUNTO COM TRÊS ASSENTOS</p> <p>Assento: Estrutura interna em compensado anatômico multilaminado de, no máximo, 7 lâminas com 1,5 mm cada, moldada anatomicamente. Almofada em espuma de poliuretano flexível isenta de CFC, com alta resiliência a propagação de rasgo, alta-tensão de alongamento e</p> | 50 Unidades |

| | | |
|--|--|--|
| | <p>ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, com densidade controlada de 45 a 50 kg/m³, injetada em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Medindo 470 mm de profundidade e 490 mm de largura.</p> <p>Contra assento: Com capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensem o uso de perfil de PVC.</p> <p>Encosto: Estrutura interna em polipropileno injetado, conformado anatomicamente. Almofada em espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, com densidade de 45 a 50 kg/m³ em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Medindo 430 mm de largura e altura de 460 mm.</p> <p>Contra encosto: Com capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensem o uso de perfil de PVC.</p> <p>Suporte do encosto: Fixo e fabricado em chapa de aço estampada com, no mínimo, 6 mm de espessura, dotada de nervura estrutural de reforço, que confira alta resistência mecânica ao sistema, e capa injetada em polipropileno texturizado. Deverá, obrigatoriamente, ser fixado na placa de aço instalada no contra assento.</p> <p>Longarina e conjunto da base: A longarina que recebe os assentos deve ser fabricada em tubo de aço retangular medindo (80 x 40) mm e espessura mínima da parede do tubo de 1,90 mm, com ambas extremidades dotadas de ponteiros de polipropileno injetado na cor preta e medida total aproximada de 1.850 mm. Base formada por dois suportes verticais fabricados em aço tubular oblongo, medindo (90 x 30) mm e espessura da parede de 1,9 mm, cada um recebendo em sua extremidade inferior um pé e, em sua extremidade superior, um recorte para o encaixe e fixação da longarina. Pés fixados aos suportes verticais por processo de solda MIG e fabricados em aço tubular oblongo, medindo (58 x 29) mm com 1,9 mm de espessura da parede do tubo. Cada pé deverá receber um par de deslizadores reguláveis, totalmente injetados em nylon 6. Cada assento deve ter seu acoplamento de tal forma que possibilite a fixação em qualquer ponto da longarina, garantindo robustez e facilidade de manutenção.</p> <p>Revestimento: Em couro sintético texturizado.</p> <p>Pintura: Todas as partes metálicas aparentes devem ter acabamento em pintura eletrostática, realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, com pré-tratamento antiferruginoso, que garanta a resistência mecânica e acabamento homogêneo. Será tolerada variação de até 5%, para mais ou para menos, nas dimensões aqui referenciadas.</p> | |
|--|--|--|

| GRUPO 2 | | | |
|---------|--------|-----------|-----------------|
| ITEM | CATMAT | DESCRIÇÃO | QUANT. ESTIMADA |

| | | | |
|---|--------|--|-------------|
| 3 | 388763 | <p>POLTRONA COM ESPALDAR ALTO E APOIO DE CABEÇA</p> <p>Assento: Estrutura interna em compensado anatômico multilaminado de, no máximo, 7 lâminas com 1,5 mm cada, moldada anatomicamente. Almofada em espuma de poliuretano flexível isenta de CFC, com alta resiliência a propagação de rasgo, alta-tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, com densidade controlada de 45 a 50 kg/m³, injetada em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Medindo 470 mm de profundidade e 460 mm de largura. Capa de proteção e acabamento sob o assento em polipropileno injetado texturizado, com bordas arredondadas que dispensem o uso de perfil de PVC.</p> <p>Encosto: Estrutura interna em compensado anatômico multilaminado de, no máximo, 7 lâminas com, 1,5 mm cada, moldada anatomicamente. Almofada em espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, com alta resiliência a propagação de rasgo, alta-tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, com densidade de 45 a 50 kg/m³ em forma anatômica. Medindo 470 mm de largura (na altura do apoio lombar) e altura de 730 mm. Totalmente revestido sem utilização de capa plástica, sem perfil de PVC e com detalhes em costura.</p> <p>Apoio de cabeça: Fixo, em espuma injetada em poliuretano flexível com acabamento e revestimento no padrão do assento e do encosto, medindo 315 mm de largura por 150 mm de altura.</p> <p>Suporte do encosto: Com regulagem de altura e fabricado em chapa de aço estampada com, no mínimo, 6 mm de espessura, dotada de nervura estrutural de reforço, que confira alta resistência mecânica ao sistema, e capa injetada em polipropileno texturizado. Deverá dispor de regulagem de altura para o encosto, que proporcione um adequado apoio lombar ao usuário, com curso de aproximadamente 60 mm e, no mínimo, 10 posições de ajuste, com acionamento sem necessidade de botões ou manípulos. Esse sistema de regulagem deve ser fabricado em resina de engenharia poliamida (nylon 6) de alta resistência mecânica e durabilidade, com engates fáceis e precisos.</p> <p>Braços: Apóia-braços estruturado com alma interna de aço revestido em poliuretano pré-polímero integral skin texturizado. Suporte regulável e injetado em termoplástico texturizado, com estrutura de aço estampada com, no mínimo, 6 mm de espessura. Deverá possuir regulagem vertical com, no mínimo, 6 estágios e curso de 55 mm. O sistema interno de regulagem deverá ser fabricado em resina de engenharia poliacetal. Deverá ter regulagem de distância interna dos apóia-braços, acionável através de manípulo ergonômico, provendo ajuste milimétrico.</p> <p>Mecanismo: O mecanismo deve ser estruturado com corpo injetado sob pressão em liga de alumínio e placa superior em aço estampado com 3 mm, no mínimo. Deverá possuir sincronismo em sua regulagem, mantendo o apoio lombar permanente e permitindo a circulação sanguínea nas pernas do usuário. O mecanismo deve possuir comandos que permitam que as regulagens sejam acessadas sem a necessidade de o usuário levantar-se da poltrona. Possuir alavanca sob o assento, à direita do usuário, para regulagem de altura do assento, e, à esquerda, para</p> | 80 unidades |
|---|--------|--|-------------|

| | | | |
|---|--------|---|--------------|
| | | <p>desbloquear o movimento de inclinação, que deve ser sincronizado entre encosto e assento, deslocando na proporção 2:1, respectivamente. Este movimento deve permitir que o apoio lombar da poltrona mantenha contato com a região lombar do usuário no movimento de reclinção, sendo a regulagem da tensão do movimento de reclinção realizada através de um manípulo localizado sob o assento, possibilitando adequar o movimento relax ao biotipo do usuário, e sistema anti-impacto, que impeça o choque do encosto com o usuário ao desbloqueio deste.</p> <p>Base: Coluna giratória com regulagem de altura e acionamento a gás com 90 mm de curso, fabricada em tubo de aço de, no mínimo, 50 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura da parede do tubo. Deverá possuir uma bucha guia para o pistão, injetada em resina de engenharia poliacetil com comprimento de 70 mm, no mínimo. Pistões a gás para regulagem de altura fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de rotação da coluna deve se dar sobre rolamento de esferas, garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito, suavizando o movimento de rotação. Deverá possuir capa telescópica de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado, proporcionando acabamento e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo. Composta por cinco patas fabricadas por processo de injeção em resina engenharia, poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta, modificador de impacto e fibra de vidro.</p> <p>Rodízios: Duplos, com rodas de, no mínimo, 50 mm de diâmetro, injetadas em resina de engenharia; eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm, no mínimo, e eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020. O eixo vertical deve ser dotado de anel elástico em aço que possibilite acoplamento seguro à base.</p> <p>Revestimento: Em couro sintético texturizado e microperfurado.</p> <p>Pintura: Todas as partes metálicas aparentes devem ter acabamento em pintura eletrostática, realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, com pré-tratamento antiferruginoso, que garanta a resistência mecânica e acabamento homogêneo.</p> <p>Será tolerada variação de até 5%, para mais ou para menos, nas dimensões aqui referenciadas.</p> | |
| 4 | 276153 | <p>CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO E BRAÇOS</p> <p>Assento: Estrutura interna em compensado anatômico multilaminado de, no máximo, 7 lâminas com 1,5 mm cada, moldada anatomicamente. Almofada em espuma de poliuretano flexível isenta de CFC, com alta resiliência a propagação de rasgo, alta-tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, com densidade controlada de 45 a 50 kg/m³, injetada em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Medindo 460 mm de profundidade e 490 mm de largura. Capa de proteção e acabamento sob o assento em polipropileno injetado texturizado, com bordas arredondadas que dispensem o uso de perfil de PVC.</p> <p>Contra assento: Com capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensem o uso de perfil de</p> | 150 unidades |

| | | |
|--|--|--|
| | <p>PVC.</p> <p>Encosto: Estrutura interna em polipropileno injetado, conformado anatomicamente. Almofada em espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, com densidade de 45 a 50 kg/m³ em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Medindo 430 mm de largura e altura de 460 mm.</p> <p>Contra encosto: Com capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensem o uso de perfil de PVC.</p> <p>Suporte do encosto: Com regulagem de altura e fabricado em chapa de aço estampada com, no mínimo, 6 mm de espessura, dotada de nervura estrutural de reforço, que confira alta resistência mecânica, e capa injetada em polipropileno texturizado. Deverá dispor de mecanismo de apoio lombar com regulagem de altura com curso de aproximadamente 60 mm e, no mínimo, 10 posições de ajuste, com acionamento automático sem necessidade de botões ou manípulos. Esse sistema de regulagem deve ser fabricado em resina de engenharia poliamida (nylon 6) de alta resistência mecânica e durabilidade, com engates fáceis e precisos. Capa do suporte para encosto injetada em polipropileno texturizado.</p> <p>Apóia-Braços: Parte superior do apóia-braços deve ser injetada em termoplástico texturizado. O suporte deste deve ser regulável e injetado em termoplástico texturizado, com estrutura de aço estampada com no mínimo, 6 mm de espessura, no mínimo. Deverá possuir regulagem vertical com, no mínimo, 6 estágios e curso de, aproximadamente, 55 mm. O sistema interno de regulagem deverá ser fabricado em resina de engenharia poliacetal.</p> <p>Mecanismo: O mecanismo deve ser confeccionado com corpo fabricado em chapa de aço estampado com 3 mm, no mínimo, e encosto articulado em chapa de aço de, no mínimo, 2 mm, conformados por processo de estampagem progressiva. Deverá possuir alavanca sob o assento, à direita do usuário, para regulagem de altura do assento, e, à esquerda, para desbloquear o movimento de inclinação. A regulagem de inclinação do encosto deverá ser com bloqueio em qualquer posição ou livre flutuação do conjunto, com possibilidade de travamento do conjunto através de sistema tipo "freio fricção" de até 8 (oito) lâminas, com comando por alavanca de ponta excêntrica que permita a liberação e o bloqueio do conjunto. O sistema de acoplamento a coluna central deve se dar através de cone morse, conferindo facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção.</p> <p>Coluna central: Deve permitir a regulagem de altura do assento por acionamento a gás com, aproximadamente, 130 mm de curso. Deve ser fabricada em tubo de aço de, aproximadamente, 50 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura da parede do tubo. Deverá possuir bucha guia para o pistão, injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada com precisão de até 0,03 mm e comprimento de 70 mm, proporcionando guia adequada para o conjunto, evitando folgas e garantindo a durabilidade. Pistões a gás para regulagem de altura, fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de rotação da coluna deverá se dar sobre rolamento de esferas tratadas termicamente, garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito, suavizando o movimento de rotação. Capa telescópica de 3</p> | |
|--|--|--|

| | | |
|--|--|--|
| | <p>elementos, injetada em polipropileno texturizado, proporcionando acabamento e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo</p> <p>Base: Com 5 patas, fabricadas por processo de solda sistema MIG em aço tubular (25 x 25 x 1,50) mm. Alojamento para engate do rodízio com diâmetro mínimo de 11 mm, feito através de conformação a frio na extremidade da haste da base. Capa protetora em polipropileno injetado texturizado, sem emendas. O sistema de acoplamento a coluna central deve se dar através de cone morse, o que deve conferir facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção.</p> <p>Rodízios: Duplos, com rodas de, no mínimo, 50 mm de diâmetro, injetadas em resina de engenharia poliamida (nylon 6) com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto; eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm, no mínimo, e eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020. O eixo vertical deve ser dotado de anel elástico em aço que possibilite acoplamento seguro à base. Revestimento: Em couro sintético texturizado e microperfurado.</p> <p>Pintura: Todas as partes metálicas aparentes devem ter acabamento em pintura eletrostática, realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, com pré-tratamento antiferruginoso, que garanta a resistência mecânica e acabamento homogêneo.</p> <p>Será tolerada variação de até 5%, para mais ou para menos, nas dimensões aqui referenciadas.</p> | |
|--|--|--|

| GRUPO 3 | | | |
|---------|--------|--|-----------------|
| ITEM | CATMAT | DESCRIÇÃO | QUANT. ESTIMADA |
| 5 | 381010 | <p>SOFÁ COM BRAÇOS - DOIS ASSENTOS</p> <p>Assento e encosto: Devem ser fabricados com espuma flexível de alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta-tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente, sendo a espessura média no encosto de 50 mm e de 60 mm nas bordas laterais do assento. Estruturados com almas internas totalmente em aço e conformadas anatomicamente.</p> <p>Revestimento: Deverá ser totalmente tapeçado com o mesmo revestimento e ter detalhes em costuras. As capas de revestimento devem ser produzidas em material sintético com polímeros a base de PVC, com espessura de 0,90 mm com gramatura entre 550 a 670 g/m².</p> <p>Estrutura: As estruturas laterais devem ser fabricadas em tubo oblongo de aço industrial de, no mínimo, (28 x 59) mm, conformadas em raio variável com acabamento de superfície pintado com acabamento preto, fixadas através de parafusos na própria alma interna do assento.</p> <p>Apóia braços: Fixos e curvos em formato de arco com alma de aço 1010/20 quadrado 3/8" estrutural, revestido em poliuretano pré-polímero integral skin texturizado. Fixado na alma interna do encosto e na lateral tubular.</p> | 20 unidades |

| | | | |
|---|--------|---|-------------|
| | | <p>Pintura: Todas as partes metálicas aparentes devem ter acabamento em pintura eletrostática, realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, com pré-tratamento antiferruginoso, que garanta a resistência mecânica e acabamento homogêneo.</p> <p>Dimensões: Altura total de 750 mm; Profundidade total de 760 mm; Largura total de 1.170 mm.</p> <p>Será tolerada variação de até 5%, para mais ou para menos, nas dimensões aqui referenciadas.</p> | |
| 6 | 388848 | <p>SOFÁ COM BRAÇOS - TRÊS ASSENTOS</p> <p>Assento e encosto: Devem ser fabricados com espuma flexível de alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta-tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente, sendo a espessura média no encosto de 50 mm e de 60 mm nas bordas laterais do assento. Estruturados com almas internas totalmente em aço e conformadas anatomicamente.</p> <p>Revestimento: Deverá ser totalmente tapeçado com o mesmo revestimento e ter detalhes em costuras. As capas de revestimento devem ser produzidas em material sintético com polímeros a base de PVC, com espessura de 0,90 mm com gramatura entre 550 a 670 g/m².</p> <p>Estrutura: As estruturas laterais devem ser fabricadas em tubo oblongo de aço industrial de, no mínimo, (28 x 59) mm, conformadas em raio variável com acabamento de superfície pintado com acabamento preto, fixadas através de parafusos na própria alma interna do assento.</p> <p>Apóia braços: Fixos e curvos em formato de arco com alma de aço 1010/20 quadrado 3/8" estrutural, revestido em poliuretano pré-polímero integral skin texturizado. Fixado na alma interna do encosto e na lateral tubular.</p> <p>Pintura: Todas as partes metálicas aparentes devem ter acabamento em pintura eletrostática, realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, com pré-tratamento antiferruginoso, que garanta a resistência mecânica e acabamento homogêneo.</p> <p>Dimensões: Altura total de 750 mm; Profundidade total de 760 mm; Largura total de 1.725 mm.</p> <p>Será tolerada variação de até 5%, para mais ou para menos, nas dimensões aqui referenciadas.</p> | 30 unidades |

Os materiais a seguir não fazem parte de grupo, serão adquiridos isoladamente (por item):

| ITEM | CATMAT | DESCRIÇÃO | QUANT. ESTIMADA |
|------|--------|---|-----------------|
| 7 | 253184 | <p>CADEIRA FIXA PARA COPA E REFEITÓRIO</p> <p>Assento: A estrutura deverá ser conformada anatomicamente e injetada em</p> | 90 unidades |

| | | | |
|--|--|---|--|
| | | <p>resina de polipropileno pigmentado. Deverá possuir 3 detalhes em depressão (sulcos) com profundidade de 2,5 mm e 10 mm de largura, que ofereçam maior resistência ao material. Largura aproximada de 460 mm e profundidade aproximada de 475 mm.</p> <p>Encosto: A estrutura deverá ser conformada anatomicamente e injetada em resina de polipropileno pigmentado. Deverá ter fixação direta à estrutura metálica através de engate na própria peça, dispensando o uso de parafusos. Deverá possuir três nervuras na parte posterior com 7 mm de altura e 2,5 mm de espessura, distantes 36 mm entre si, aumentando a resistência mecânica da peça. Largura aproximada de 460 mm e altura do encosto de, aproximadamente, 240 mm.</p> <p>Base: Fixa e contínua. Solidária ao suporte de encosto de laterais, devendo ser a mesma peça (tubo) sem emendas ou soldas. Laterais em formato próximo a de um trapézio fechado (parte superior menor que a inferior) e deve ser fabricada em tubo de aço curvado com diâmetro mínimo de 14 mm e espessura de 1,9 mm da parede do tubo, totalmente soldada por sistema MIG. A fixação do assento na parte posterior deverá se dar através de dois parafusos e rosca especial para plásticos. A parte frontal do assento deve ser fixado através de dois ganchos plásticos provenientes do próprio assento. Deslizadores injetados em polipropileno.</p> <p>Pintura: Todas as partes metálicas aparentes devem ter acabamento em pintura eletrostática, realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, com pré-tratamento antiferruginoso, que garanta a resistência mecânica e acabamento homogêneo.</p> <p>Será tolerada variação de até 5%, para mais ou para menos, nas dimensões aqui referenciadas.</p> <p>ITEM COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP</p> | |
|--|--|---|--|

| ITEM | CATMAT | DESCRIÇÃO | QUANT. ESTIMADA |
|------|--------|---|-----------------|
| 8 | 387943 | <p>POLTRONA FIXA COM BRAÇOS E ESPALDAR MÉDIO</p> <p>Assento: Estrutura interna em compensado anatômico multilaminado de, no máximo, 7 lâminas com 1,5 mm cada, moldada anatomicamente. Almofada em espuma de poliuretano flexível isenta de CFC, com alta resiliência a propagação de rasgo, alta-tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, com densidade controlada de 45 a 55 kg/m³, injetada em forma anatômica com espessura média de 50 mm. Medindo 470 mm de profundidade e 460 mm de largura.</p> <p>Contra assento: Com capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensem o uso de perfil de PVC.</p> <p>Encosto: Estrutura interna em compensado anatômico multilaminado de, no máximo, 7 lâminas com, 1,5 mm cada, moldada anatomicamente. Almofada em espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, com alta resiliência a propagação de rasgo, alta-tensão de</p> | 83 unidades |

| | | | |
|--|--|--|--|
| | | <p>alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, com densidade de 45 a 55 kg/m³ em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Medindo 470 mm de largura (na altura do apoio lombar) e altura de 620 mm. Totalmente revestido sem utilização de capa plástica, sem perfil de PVC e com detalhes em costura.</p> <p>Suporte do encosto: Fixo e fabricado em chapa de aço estampada com, no mínimo, 6 mm de espessura, dotada de nervura estrutural de reforço, que confira alta resistência mecânica ao sistema, e capa injetada em polipropileno texturizado.</p> <p>Base: Estrutura fixa com 4 pés tubulares de aço curvado de 25,4 mm de diâmetro mínimo e 2,25 mm de espessura da parede com acabamento em pintura na cor preta. Os pés da direita e da esquerda devem ser unidos por sistema de solda MIG através de tubos dispostos sob o assento.</p> <p>Apóia braços: Deve ser incorporado à própria estrutura que forma a base, com acessórios de polipropileno na parte superior como apoio e acabamento.</p> <p>Revestimento: Em couro sintético texturizado; cor a escolher.</p> <p>Pintura: Todas as partes metálicas aparentes devem ter acabamento em pintura eletrostática, realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, com pré-tratamento antiferruginoso, que garanta a resistência mecânica e acabamento homogêneo.</p> <p>Será tolerada variação de até 5%, para mais ou para menos, nas dimensões aqui referenciadas.</p> <p>PARTICIPAÇÃO ABERTA (COTA PRINCIPAL)</p> | |
|--|--|--|--|

| | | | |
|---|--------|--|-------------|
| 9 | 387943 | <p>POLTRONA FIXA COM BRAÇOS E ESPALDAR MÉDIO</p> <p>Assento: Estrutura interna em compensado anatômico multilaminado de, no máximo, 7 lâminas com 1,5 mm cada, moldada anatomicamente. Almofada em espuma de poliuretano flexível isenta de CFC, com alta resiliência a propagação de rasgo, alta-tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, com densidade controlada de 45 a 55 kg/m³, injetada em forma anatômica com espessura média de 50 mm. Medindo 470 mm de profundidade e 460 mm de largura.</p> <p>Contra assento: Com capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensem o uso de perfil de PVC.</p> <p>Encosto: Estrutura interna em compensado anatômico multilaminado de, no máximo, 7 lâminas com, 1,5 mm cada, moldada anatomicamente. Almofada em espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, com alta resiliência a propagação de rasgo, alta-tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, com densidade de 45 a 55 kg/m³ em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Medindo 470 mm de largura (na</p> | 27 unidades |
|---|--------|--|-------------|

| | | | |
|--|--|---|--|
| | | <p>altura do apoio lombar) e altura de 620 mm. Totalmente revestido sem utilização de capa plástica, sem perfil de PVC e com detalhes em costura.</p> <p>Suporte do encosto: Fixo e fabricado em chapa de aço estampada com, no mínimo, 6 mm de espessura, dotada de nervura estrutural de reforço, que confira alta resistência mecânica ao sistema, e capa injetada em polipropileno texturizado.</p> <p>Base: Estrutura fixa com 4 pés tubulares de aço curvado de 25,4 mm de diâmetro mínimo e 2,25 mm de espessura da parede com acabamento em pintura na cor preta. Os pés da direita e da esquerda devem ser unidos por sistema de solda MIG através de tubos dispostos sob o assento.</p> <p>Apóia braços: Deve ser incorporado à própria estrutura que forma a base, com acessórios de polipropileno na parte superior como apoio e acabamento.</p> <p>Revestimento: Em couro sintético texturizado; cor a escolher.</p> <p>Pintura: Todas as partes metálicas aparentes devem ter acabamento em pintura eletrostática, realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, com pré-tratamento antiferruginoso, que garanta a resistência mecânica e acabamento homogêneo.</p> <p>Será tolerada variação de até 5%, para mais ou para menos, nas dimensões aqui referenciadas.</p> <p>COTA RESERVADA PARA ME E EPP</p> | |
|--|--|---|--|

3.1. Observações Gerais:

3.1.1. Componentes Metálicos: Todos os componentes metálicos presentes nos produtos especificados devem ser tratados com processo de fosfatização por imersão, permitindo que as partes internas dos tubos também recebam o tratamento, aumentando a capacidade de ancoragem da tinta; e receberem pintura epóxi pó eletrostática com polimerização em estufa.

3.1.2. Fixações: A fixação dos elementos (assento, encosto e braços) na estrutura deverá ser através de parafusos e porcas-garras insertas na madeira.

3.1.3. Classificação da despesa: Todos os materiais especificados deverão ser classificados na natureza de despesa 449052 (material permanente), subitem 42 (mobiliário em geral).

4. DAS AMOSTRAS

4.1. O proponente primeiro classificado em cada grupo/item deverá, sem ônus para este Regional e mediante pedido do Pregoeiro, apresentar amostras físicas do(s) produto(s) cotado(s) para conferência das especificações e qualidade, no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, após a solicitação.

4.1.1 Com relação aos itens do grupo 1 (cadeiras em longarina), e aos itens do grupo 3 (sofás), os respectivos proponentes primeiros classificados poderão apresentar amostra de qualquer um dos itens que compõem o grupo.

4.1.2 Com relação aos itens do grupo 2 (poltronas giratórias), o proponente primeiro classificado deverá apresentar amostra apenas do item “3” (poltrona com espaldar alto).

4.1.3. Será considerado dentro do prazo acima estipulado, as amostras que forem comprovadamente encaminhadas/postadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis.

4.1.4. O prazo para apresentação das amostras poderá ser prorrogado uma vez por igual e sucessivo período mediante justificativa apresentada e acatada pelo pregoeiro.

4.2. As amostras deverão ser entregues no Almoxarifado deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, localizado na Avenida Universitária, Quadra 85-A, Lotes 3 e 4, esquina com Rua 260, Setor Universitário, Goiânia – GO, nos dias e horário de expediente deste Tribunal.

4.2.1. Quando da entrega da amostra, o licitante receberá documento comprobatório, devidamente preenchido pelo TRT 18ª REGIÃO

4.3. A (s) amostra (s) deverá (ão) estar em conformidade com as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência e devidamente identificada com o número do Pregão e nome do licitante; conter os respectivos prospectos, documentação técnica e manuais, se for o caso; e dispor na embalagem informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, marca, número de referência, código do produto e modelo.

4.4. O(s) produto(s) apresentado(s) como amostra poderá(ão) ser aberto(s), desmontado(s), instalado(s), conectado(s) a equipamentos e submetido(s) aos testes necessários, sendo devolvido(s) ao licitante no estado em que se encontrar(em) ao final da avaliação.

4.5. A avaliação das amostras será realizada pela Comissão Especial, instituída pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 1580/2019, que levará em conta os seguintes fatores:

- a) Conformidade com as especificações e características técnicas;
- b) Qualidade – matéria-prima, componentes, colagens, pintura, etc;
- c) Durabilidade – resistência dos produtos e matéria-prima;
- d) Acabamento – esmero na fabricação, junção das peças, igualdade das medidas, pintura;
- e) Ergonomia – conformidade dos móveis em relação a normas de fabricação segundo a ABNT.

4.6. Será rejeitada a amostra que:

4.6.1. Apresentar problemas de funcionamento durante a análise técnica;

- 4.6.2. Apresentar divergência a menor em relação às especificações técnicas da proposta;
- 4.6.3. For de qualidade superior em relação às especificações constantes da proposta e estiver desacompanhada de declaração do licitante de que entregará os produtos de acordo com a amostra apresentada.
- 4.7. Enquanto não expirado o prazo para entrega da (s) amostra (s), o licitante poderá substituir ou efetuar ajustes e modificações nos produtos apresentados.
- 4.8. Não será aceita a proposta do licitante que tiver amostra rejeitada ou não disponibilizada no prazo estabelecido.
- 4.9. Em caso de rejeição da amostra solicitada, será facultado ao Tribunal convocar a(s) empresa(s) remanescente(s), obedecida a ordem de classificação, para apresentação de amostra para verificação.
- 4.10. A amostra rejeitada deverá ser retirada em até 20 (vinte) dias corridos contados da publicação do resultado da licitação, independente de comunicação. Decorrido o prazo estabelecido, as amostras não poderão ser reclamadas, reservando-se a este Tribunal o direito de doá-las ou descartá-las.
- 4.11. Após a aprovação das amostras, a critério deste Tribunal e se a Administração entender necessário, as mesmas poderão ser retidas até a expiração da validade da Ata de Registro de Preços para que sejam comparadas com os objetos entregues ou poderá ser solicitada a retirada das mesmas pela empresa, no prazo máximo de 48 horas após o recebimento de aviso por escrito emitido pela Unidade solicitante.
- 4.12. No caso de aquisições cujo valor esteja acima do limite de R\$ 176.000,00 e seja exigida a apresentação de amostra, a análise das amostras caberá à Comissão instituída pela Portaria TRT 18ª DG Nº 1580/2019.

5. DO FORNECIMENTO

- 5.1. Cada fornecimento será previamente autorizado pela Diretoria-Geral em quantitativos compatíveis com as necessidades deste Tribunal, observado o limite máximo a ser registrado para cada item, conforme o disposto no item 3.
- 5.1.1. Nos casos em que o valor da nota de empenho for inferior ao valor estipulado no art. 62 da Lei 8.666/93, será dispensado o instrumento de contrato, que será substituído pela nota de empenho.
- 5.1.2. Para os casos que não se enquadrarem no item acima, **far-se-á contrato observando-se as condições previstas no item 13.**

6. DA ENTREGA

- 6.1. O prazo para o fornecimento do material será de **40 (quarenta) dias corridos**, contados a partir do recebimento da nota de empenho ou da assinatura do contrato.
- 6.1.1. **Quando da entrega do mobiliário, o fornecedor deverá apresentar declaração de garantia do fabricante;**
- 6.2. O material deverá estar devidamente embalado, acompanhado da nota de empenho e da respectiva nota fiscal, para conferência, e conter as demais exigências legais;

6.3. A Contratada deverá entregar os materiais em prazo não superior ao máximo estipulado neste item. Caso o atendimento não possa ser feito dentro do prazo, antes do término deste, a Contratada deverá apresentar justificativas expressas, solicitando sua prorrogação, devendo informar a nova data que se efetuará a entrega, ficando a cargo do gestor/fiscal da contratação concordar ou não com a prorrogação;

6.4. Nas hipóteses em que o material entregue não se conformar às especificações deste termo ou apresentar alteração, deterioração, imperfeição, ou quaisquer outros vícios, ainda que constatados após o seu recebimento e/ou pagamento, o fornecedor deverá substituí-lo, às suas expensas, no prazo **máximo de 10 (dez) dias corridos**, contados a partir da data de ciência do termo de recusa do material ou do recebimento da notificação do tribunal, conforme o caso.

6.5. A Contratada deverá retirar o material recusado no momento da entrega do material correto, sendo que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região não se responsabilizará por qualquer dano ou prejuízo que venha a ocorrer após esse prazo, podendo dar a destinação que julgar conveniente ao material abandonado em suas dependências.

7. DO LOCAL DE ENTREGA

7.1. O material objeto do presente termo será entregue, às expensas do fornecedor, na Avenida Universitária, Qd 85-A, lotes 03 e 04, Setor Universitário, CEP 74.605.010, nos dias e horário de expediente deste Tribunal.

8. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. Em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, o objeto deste termo será recebido da seguinte forma:

8.1.1. **Provisoriamente**, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações deste termo, com a proposta e com as amostras apresentadas anteriormente, se for o caso;

8.1.2. **Definitivamente**, em **até 5 (cinco) dias corridos**, contados do recebimento provisório, após verificação de sua qualidade e conformidade com as especificações, mediante termo de recebimento.

8.2. O recebimento do objeto será feito pelo Gestor da contratação, nas aquisições cujos valores não excedam ao estabelecido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 para a modalidade licitatória de convite (R\$) 176.000,00 e pela Comissão Especial instituída pela Portaria TRT 18ª DG Nº 1580/2019, nos casos acima do valor retrocitado.

9. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA TÉCNICA

9.1. O prazo de garantia mínimo dos bens será de **60 (sessenta) meses**, contados a partir de seu recebimento definitivo, contra defeitos de fabricação, incluindo eventuais avarias durante o transporte até o local de entrega, mesmo após sua aceitação pela Unidade gestora do contrato. Excetua-se o item "7" (cadeira fixa para copa e refeitório), para a qual a garantia mínima exigida será de **12 (doze) meses**.

9.1.1. Tratando-se de vício oculto, o prazo acima iniciar-se-á no momento em que ficar evidenciado o defeito.

9.2. A Contratada deverá prestar os serviços de assistência técnica e efetuar os consertos e/ou substituições que se fizerem necessários durante o período da garantia, proporcionando aos prepostos do Tribunal os esclarecimentos e informações considerados necessários para a utilização do mobiliário, devendo ainda:

9.2.1. Reparar ou substituir peças que acusem defeito de fabricação ou funcionamento;

9.2.2. Manter assistência técnica, partes e peças de reposição, após a descontinuidade de fabricação.

9.2.3. Prestar os serviços de assistência técnica durante o período da garantia, considerando os prazos abaixo relacionados:

9.2.3.1. Atender as solicitações para conserto em prazo não superior a **2 (dois) dias corridos**, contados a partir da comunicação do defeito por parte do Contratante, e o término do reparo do material no prazo de até **03 (três) dias**, contados a partir do início do atendimento.

10. DAS CONDIÇÕES COMPLEMENTARES PARA HABILITAÇÃO

Para a seleção de empresa especializada no ramo de atividade compatível com o objeto deste Termo e visando o sucesso da contratação pretendida, exigir-se-á a seguinte documentação técnica:

10.1. Qualificação Técnica

10.1.1. A qualificação técnica será comprovada, **na fase de habilitação**, mediante apresentação de, pelo menos, um atestado de capacidade técnica, compatível com o objeto desta licitação, ou seja, **fornecimento de cadeiras, poltronas e sofás (de acordo com grupo/item vencido pelo licitante)**, concedido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

10.1.1.1. O atestado deverá conter, obrigatoriamente:

- a) Nome da empresa ou órgão que fornece o atestado;
- b) Endereço completo;
- c) Manifestação acerca da qualidade dos bens fornecidos; e
- d) Identificação do responsável pela emissão de atestado com nome, função e telefone para solicitação de informações adicionais de interesse do Pregoeiro.

10.1.2. No caso de atestados fornecidos por empresa privada não serão considerados aqueles emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa licitante. Serão considerados como pertencentes ao mesmo grupo, empresas controladas pela licitante ou que tenha pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio com poder de direção da empresa emitente e da empresa licitante (art. 30, II, da Lei 8.666/1993).

10.2. Dos documentos que devem ser apresentados com a proposta

10.2.1. Com a proposta de preços, deverão ser apresentados pelos licitantes os seguintes documentos:

10.2.1.1. As seguintes certificações acreditadas pelo INMETRO:

10.2.1.1.1. **Para os itens do grupo 1**, certificação em acordo com a ABNT NBR 16031:2012 – Móveis - Assentos Múltiplos – Requisitos e Métodos para Resistência e Durabilidade.

10.2.1.1.2. **Para os itens do grupo 2 e para o item 8**, certificação em acordo com a ABNT NBR 13962:2018 – Móveis para escritório – cadeiras – requisitos e métodos de ensaio.

10.2.1.1.3. **Para os itens do grupo 3**, certificação em acordo com a ABNT NBR 15164:2004 – Móveis estofados - Sofás.

10.2.2. Para todos os itens, **exceto para o item 7**, os seguintes documentos:

10.2.2.1. Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, ou por profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que os produtos ofertados estão em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia);

10.2.2.2. Pareceres técnicos, emitidos por laboratórios acreditados pelo INMETRO, relativos aos seguintes testes:

10.2.2.2.1. Ensaio de determinação da densidade da espuma, conforme prescrições da norma ABNT NBR 8537:2015, atestando que a espuma utilizada no assento e encosto das poltronas propostas tem densidade compatível com aquelas solicitadas;

10.2.2.2.2. Ensaio da inflamabilidade da espuma, conforme norma ABNT NBR 9178/2015;

10.2.2.2.3. Ensaio de determinação da força de indentação da espuma com resultado do “Fator de Conforto” igual ou superior a 2.7, conforme norma ABNT NBR 9176:2016;

10.2.2.2.4. Ensaio de resistência à exposição à atmosfera úmida saturada, atestando que a estrutura metálica pintada utilizada nos materiais não sofreram alterações após terem sido submetidas a um período de exposição mínima de 500 (quinhentas) horas, conforme norma ABNT NBR 8095:2015;

10.2.2.2.5. Ensaio de verificação da espuma, atestando que as almofadas do assento e do encosto das cadeiras, poltronas e sofás utilizam espuma de poliuretano isenta de CFC (Cloro-Flúor-Carbono);

10.2.2.2.6. Ensaio para verificação da espessura da camada de tinta sobre as superfícies metálicas com resultado entre 50 e 70 micras, conforme a norma ABNT NBR 10443/2008.

10.2.2.3. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC, CERFLOR ou PEFC, comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento.

10.2.3. Declaração do próprio licitante de garantia não inferior ao prazo mínimo estipulado no **item “9”** deste Termo, devendo ser observado o disposto no subitem 6.1.1.;

10.2.4. Certificado, atestando a destinação dos resíduos industriais, emitido por órgão estadual ou municipal responsável pela fiscalização na localidade da indústria vencedora.

10.2.5. Os laudos e certificados deverão ser direcionados ao produto ofertado, ou seja, o material ensaiado deve ser idêntico ao ofertado (mesma referência) e conter as informações necessárias para imediata identificação do produto e de seu fabricante.

10.2.6. A não apresentação do laudo ou certificado implica na desclassificação imediata da proposta.

10.2.7. O documento deverá ser apresentado em original, ou cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração Pública, ou cópia simples acompanhada do original para cotejo no ato da apresentação.

10.2.8. A falta de atesto em relação a qualquer dos requisitos resultará na rejeição do laudo ou certificado e consequente desclassificação da proposta.

10.2.9. As especificações apresentadas contemplam características mínimas colacionadas de modo a atender as necessidades deste Tribunal, assim sendo, desde que supridas, não vislumbramos óbices à aceitação das propostas que cumpram as especificações mínimas consignadas quanto à padronização, designer, estrutura, materiais, acabamento, pintura, entre outras, de forma a superá-las.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Fornecer os produtos de acordo com as especificações e condições expressas neste termo respeitando as normas da ABNT, bem como as portarias do INMETRO em vigor, no que couber;

11.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões na (s) nota (s) de empenho/contrato (s) decorrente (s) da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93;

11.3. Não transferir, sob nenhum pretexto, sua responsabilidade para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos etc;

11.4. Assumir integral responsabilidade pela qualidade do material, bem como pelos danos decorrentes direta ou indiretamente de sua entrega;

11.5. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar diretamente ao Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

11.6. Manter durante a contratação a documentação fiscal e trabalhista devidamente atualizadas.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

12.1. A entrega do material será acompanhada e fiscalizada pelo Chefe da Gerência de Material e Patrimônio, Sr. Daniel Rocha Coelho Júnior, ou seu substituto, Sr. Afrânio Honorato Pinheiro, Chefe do Setor de Registro e Controle de Patrimônio, telefones: 62 3222-5647 - 62 3222-5373; e-mails: daniel.coelho@trt18.jus.br e afranio.pinheiro@trt18.jus.br, patrimonio@trt18.jus.br, indicados na forma do art. 67 da Lei nº 8.666/93 e consoante a Portaria TRT 18ª GP/DG/CLC nº 002/2014, a quem caberá, também:

12.1.1. Zelar pela segurança dos materiais, não permitindo seu manuseio por pessoas não habilitadas;

12.1.2. Comprovar e relatar, por escrito, as eventuais irregularidades na entrega do material adquirido;

12.1.3. Sustar a aquisição do material, por estar em desacordo com o especificado ou por outro motivo que justifique a medida;

12.1.4. Manifestar em relação à presente aquisição, especialmente quanto à aplicação de penalidades e alterações contratuais, e repassar informações pertinentes à respectiva Ata de Registro de Preços;

12.1.5. Cumprir, para fins de pagamento, as providências previstas na Portaria TRT 18ª GP/DG/SOF nº 391/2019;

12.1.6. Verificar o prazo estabelecido no ajuste para apresentação das notas fiscais/faturas, recibos ou congêneres, exigindo seu cumprimento por parte da empresa Contratada; e

12.1.7. Observar as demais obrigações previstas na Portaria TRT 18ª GP/DG/CLC nº 2/2014, que dispõe sobre normas e procedimentos a serem observados na gestão de contratos.

13. VIGÊNCIA DO CONTRATO

13.1. Para os casos previstos no subitem 5.1.2, o contrato terá vigência, a partir da sua assinatura, **por 12 (doze) meses** ou até o total cumprimento das obrigações, o que ocorrer primeiro, perdurando seus efeitos até a expiração do prazo de garantia, e terá eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

14. DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

14.1. No julgamento das propostas, considerar-se-á vencedora aquela que apresentar as especificações contidas neste Termo e ofertar o **menor preço por grupo/item**.

14.2. O menor preço por grupo (para os três grupos) justifica-se pela necessidade de

manter o padrão e a harmonia para os itens do respectivo grupo, no caso das longarinas e sofás; e no caso das poltronas, o padrão deverá ser mantido, visto que formarão um conjunto a ser destinado aos Gabinetes e Juízes da Varas do Trabalho.

14.3. A licitação por registro de preços com julgamento pelo menor preço por grupo (grupos 1, 2 e 3) e a aquisição, por item, dos componentes desses grupos visa garantir a padronização dos materiais e, ainda, o registro de preços e a aquisição por itens garantem a possibilidade de adquirir parceladamente apenas os itens necessários à composição dos ambientes e substituição e/ou complementação dos já existentes, que podem ser aproveitados em vários ambientes, adequando-se a diferentes layouts.

14.3.1. A aquisição por itens não compromete a vantajosidade da licitação por grupo. Aliás, pelo contrário, somente com a padronização pode-se adquirir e/ou substituir os materiais, reaproveitando os já existentes e, ainda, apenas com a aquisição por itens garante-se que não serão feitas aquisições desnecessárias, sendo, portanto, o modelo logística e economicamente mais viável para a Administração.

14.4. Aquisição isolada somente será efetivada quando o preço unitário ofertado pela empresa signatária da ata for o menor lance válido na disputa relativa ao item por ocasião do pregão eletrônico. Para se obter o menor preço global, deverão ser negociados pelo Pregoeiro os valores individualizados de cada item que o compõe

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e no art. 28 do Decreto nº 5.450/2005, garantida a ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a União e será descredenciado no SICAF e no cadastro de fornecedores deste Tribunal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, e sem prejuízo das demais cominações legais e de multa de até 10% sobre o valor da contratação, a Contratada que:

- a) Apresentar documentação falsa;
- b) Fraudar na execução da contratação;
- c) Comportar-se de modo inidôneo;
- d) Fizer declaração falsa;
- e) Cometer fraude fiscal.

15.1.1. Ficar caracterizada fraude na contratação:

- a) elevar arbitrariamente os preços;
- b) vender, como verdadeiro ou perfeito, mercadoria falsificada ou deteriorado;
- c) entregar um objeto por outro;
- d) alterar substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida;
- e) tornar, por qualquer modo, injustamente, mais onerosa a execução da contratação.

15.1.2. Ficar caracterizado comportamento inidôneo quando:

- a) constatada má-fé, ação maliciosa e premeditada em prejuízo do Contratante;

- b) atuação com interesses escusos;
- c) reincidência em faltas que acarretem prejuízo ao Contratante;
- d) tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- e) praticar atos ilícitos, visando a frustrar a execução da contratação;
- f) reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução da contratação, sem consentimento prévio do Contratante.

15.2. Com fundamento nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, a Contratada ficará sujeita, nos casos abaixo relacionados, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, salvo se a falta advier de caso fortuito, motivo de força maior ou outras justificativas, todas devidamente comprovadas e acatadas pela Administração:

15.2.1. **Advertência**, nas hipóteses de descumprimento de cláusulas contratuais de que não resulte prejuízo para a Administração;

15.2.2. **Multas**, conforme graus e condutas dispostos nas tabelas 1 e 2 abaixo e demais especificações a seguir, limitadas a 10% do valor da contratação.

TABELA 1

| GRAU | CORRESPONDÊNCIA |
|------|-----------------------------|
| 1 | 1% do valor da Contratação |
| 2 | 2% do valor da Contratação |
| 3 | 4% do valor da Contratação |
| 4 | 6% do valor da Contratação |
| 5 | 8% do valor da Contratação |
| 6 | 10% do valor da Contratação |

TABELA 2

| ITEM | DESCRIÇÃO | GRAU | INCIDÊNCIA |
|------|---|----------------------|--|
| 1 | Transferir sua responsabilidade para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos etc. | 3 | Por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade do cancelamento da ARP e/ou rescisão do ajuste |
| 2 | Destruir ou danificar bens materiais ou documentos por culpa ou dolo de seus agentes | 3 (culpa) e 5 (dolo) | Por ocorrência |

| | | | |
|---|--|---|--|
| 3 | Transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização deste Tribunal | 6 | Por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade do cancelamento da ARP e/ou rescisão do ajuste |
|---|--|---|--|

Para os itens a seguir, DEIXAR DE:

| | | | |
|---|--|---|--|
| 4 | Cumprir os prazos para entrega dos materiais. | 1 | Por dia de atraso, observado o limite máximo previsto no subitem 15.2.2., sem prejuízo da possibilidade do cancelamento da ARP e/ou rescisão do ajuste |
| 5 | Cumprir o prazo para substituir o material que não se conformar com as especificações do termo. | 1 | Por dia de atraso, observado o limite máximo previsto no subitem 15.2.2., sem prejuízo da possibilidade do cancelamento da ARP e/ou rescisão do ajuste |
| 6 | Manter a documentação de habilitação atualizada | 6 | Por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade do cancelamento da ARP e/ou rescisão do ajuste |
| 7 | Apresentar a nota fiscal para atesto do gestor da contratação em até 10 dias após o recebimento definitivo do material | 1 | Por ocorrência |
| 8 | Manter a garantia do material prevista neste termo | 6 | Por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade do cancelamento da ARP e/ou rescisão do ajuste |
| 9 | Cumprir os prazos previstos para prestar os serviços de assistência técnica durante o período da garantia. | 1 | Por dia de atraso, limitada a incidência ao disposto no item 15.2.2., sem prejuízo da possibilidade do cancelamento da ARP e/ou rescisão do ajuste |

| | | | |
|----|---|---|----------------|
| 10 | Cumprir qualquer obrigação não prevista nesta tabela ou reincidir em atos penalizados com advertência | 3 | Por ocorrência |
|----|---|---|----------------|

15.2.2.1. A multa, no caso de rescisão por ato unilateral da Administração e motivado por culpa da Contratada, será de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato não cumulativa com as multas presentes na Tabela 2. Tal multa não exime a Contratada pelas reparações dos prejuízos e das demais sanções cabíveis.

15.2.2.2. O valor da multa aplicada, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo Contratante, ou ainda cobrada diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

15.2.2.3. Se os valores do pagamento forem insuficientes para a quitação das eventuais multas, fica a Contratada obrigado a recolher a importância devida no prazo de até 10 (dez) dias, contados da comunicação oficial, sob pena de ser incluído o valor na Dívida Ativa da União.

15.2.2.4. A aplicação de multa não impede, a critério da Administração, a aplicação das demais sanções de advertência, de impedimento/suspensão do direito de licitar e de inidoneidade, bem como a rescisão da contratação e/ou cancelamento da ata.

15.2.3. **Suspensão temporária** do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, se, por culpa ou dolo, prejudicar ou tentar prejudicar a execução da contratação, nos prazos e situações estipulados abaixo:

| Nº | SITUAÇÃO | PRAZO |
|----|---|------------------------|
| 1 | Atraso no cumprimento das obrigações assumidas contratualmente, que tenha acarretado prejuízos para o Contratante | Por até 01 (um) ano |
| 2 | Execução parcial ou insatisfatória do objeto contratado, que tenha acarretado prejuízos para o Contratante | Por até 01 (um) ano |
| 3 | Deixar de manter a documentação de habilitação atualizada | Por até 01 (um) ano |
| 4 | Deixar de entregar os bens contratados | Por até 02 (dois) anos |
| 5 | Deixar de prestar a garantia técnica do objeto contratado | Por até 01 (um) ano |

15.2.4. **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses descritas no subitem 15.1.2.

15.3. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e sua aplicação deverá ser precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa para o adjudicatário, na forma da lei.

15.4. As penalidades somente poderão ser relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificativas somente serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos comprováveis, a critério da autoridade competente do Contratante, e desde que formuladas até a data do vencimento estipulada para o cumprimento da obrigação.

15.5. Além dos casos já previstos na Tabela 2 do subitem acima, a rescisão da contratação também se dará nos termos dos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93. O registro do fornecedor poderá ser cancelado, também, nas hipóteses do art. 20 do Decreto nº 7.892/2013.

16. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1. Será emitida nota de empenho em favor da Contratada, após a homologação do certame licitatório, caso se efetive a contratação.

16.2. O pagamento dar-se-á até o 5º (quinto) dia útil, nos casos em que o valor contratado estiver dentro do limite da dispensa de licitação, previsto no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e até o décimo dia útil, se o valor contratado estiver acima deste limite, contado a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura atestada pela autoridade competente, ocasião em que será verificada a regularidade fiscal e trabalhista da Contratada.

16.3. A Contratada deverá, obrigatoriamente, possuir conta bancária vinculada ao seu CNPJ, ficando o pagamento condicionado à informação dos dados dessa conta na nota fiscal.

16.4. As notas fiscais, recibos, faturas ou congêneres deverão ser recebidos(as) somente pela unidade gestora da contratação ou pela unidade solicitante a qual deverá consignar a data e a hora do seu recebimento.

16.5. Para execução do pagamento, a Contratada deverá fazer constar da nota fiscal/fatura correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, CNPJ nº 02.395.868/0001-63, o nome do Banco, o número de sua conta bancária e a respectiva Agência. Caso a Contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES deverá apresentar junto à nota fiscal/fatura a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

16.5.1. A correspondente nota fiscal/fatura/congêneres deverá ser apresentada pela Contratada no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento definitivo do objeto, sob pena de incorrer em multa.

16.6. Na ocorrência da rejeição de nota fiscal/fatura, motivada por erro ou incorreções, o prazo estipulado no subitem 16.2 passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação, examinadas as causas da recusa.

16.7. Todos os pagamentos serão submetidos ao que estabelece a Instrução Normativa nº 1.234 de 11 de janeiro de 2012 da Secretaria da Receita Federal, publicada no DOU de 12 de janeiro de 2012.

16.7.1. Para efeito do disposto nos incisos III, IV e XI do caput do art. 4º, da IN acima, a pessoa jurídica deverá, no ato da formalização da Contratação, apresentar declaração de acordo com os modelos constantes dos Anexos II, III ou IV da referida Instrução, conforme o caso, em 2 (duas) vias, assinada pelo seu representante legal

16.8. A Contratada deverá emitir nota fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

16.9. Por motivos de ordem legal e orçamentária que regem as atividades da Administração Pública, os serviços efetuados em determinado exercício (ano civil) não poderão ser faturados tendo como referência o ano seguinte.

16.10. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

EM: $I \times N \times VP$, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX= Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

17. DAS PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

17.1. Além das disposições constantes nas obrigações da Contratada (item 11) e na Qualificação Técnica, a Contratada deverá atender, no que couber, às demais disposições constantes da [Resolução nº 103/2012 do CSJT – Guia de Sustentabilidade da Justiça do Trabalho](#), em especial:

17.1.1. O mobiliário deve estar em conformidade com as normas técnicas da ABNT, comprovada pela apresentação de relatório de ensaio emitido por laboratório detentor de Certificado de Acreditação concedido pelo Inmetro, com escopo de acreditação específico para ensaios 27 Ver inciso IV do art. 5º da Instrução Normativa nº 01/2010, da SLTI/MPOG. O Relatório de Ensaio deve vir acompanhado de documentação gráfica (desenho ou fotos) e memorial descritivo com informação necessária e suficiente para perfeita identificação do modelo ou da linha contendo o modelo do produto.

17.1.2. O mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados deve observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-SDT-40-004 V2-1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC.

17.1.3. Devem ser observadas as especificações técnicas constantes no Anexo I da Resolução CSJT nº 54/2008, que institui o padrão de mobiliário ergonômico nos órgãos da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, compatibilizando-se as especificações com os critérios de sustentabilidade aqui estabelecidos, enfatizando-se, ainda:

- I. Para armários e gaveteiros a NBR 13961:2010;
- II. Para mesas e estações de trabalho (mesas autoportantes conjugadas com divisórias), a NBR 13966:2008;
- III. Cadeiras e poltronas, exceto longarinas e poltronas de auditório, devem estar em conformidade com a. NBR 13962:2006. A espuma, quando existente, deve ser isenta de CFC e atender a NBR 9178:2003;
- IV. O mobiliário dos postos de trabalho deve atender aos requisitos da norma regulamentadora NR-17 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). A comprovação de atendimento deve ser feita por meio da apresentação, para linha e modelo, de laudo de ergonomia emitido por engenheiro de segurança do trabalho ou profissional com especialização em ergonomia devidamente habilitado para tal finalidade.

18. CONSIDERAÇÕES GERAIS

18.1. As partes não estão eximidas do cumprimento de obrigações e responsabilidades previstas na legislação vigente e não expressas neste Termo de Referência.

18.2. De acordo com a RESOLUÇÃO N.º 07, DE 18 DE OUTUBRO DE 2005, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ficam as PROPONENTES cientificadas de que é vedada a contratação de pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento, vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.

ANEXO II

MINUTA

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE CADEIRAS, POLTRONAS E SOFÁS EM DIVERSOS MODELOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO E A EMPRESA

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, de um lado, Órgão do Poder Judiciário da União, com sede na Av. T-1, esquina com T-51, Lotes 1 a 24, Qd. T-22 - Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP: 74.215-901, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.395.868/0001-63, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo servidor, Diretor-Geral, portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, no uso da competência delegada pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº, e, de outro lado, a empresa, com sede na, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representada pelo Senhor, portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo TRT/18ª nº 5434/2019, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente contrato, que se regerá nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, e, subsidiariamente, pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e em conformidade com as instruções constantes do Edital "Pregão Eletrônico nº 040/2019", PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto aquisição de cadeiras, poltronas e sofás, em diversos modelos, conforme as especificações e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital "Pregão Eletrônico 040/2019", para Sistema de Registro de Preços, que regeu a presente contratação, e, no que couber, à

proposta da CONTRATADA, que, independentemente de transcrição passam a fazer parte integrante e complementar do presente contrato.

Parágrafo único. A especificação detalhada do material (mobiliário) está descrita no item 3 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

Objetivando dar suporte à presente contratação, foi instaurado, nos autos do Processo Administrativo nº 5434/2019-TRT/18ª Região, em conformidade com as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, e, subsidiariamente, pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procedimento licitatório próprio, na modalidade de Pregão Eletrônico, para Sistema de Registro de Preços, que recebeu o número 040/2019, do tipo “menor preço”.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE

As obrigações da CONTRATADA e do CONTRATANTE são aquelas previstas nos itens 11 e 12, observada ainda, a disposição constante do item 18 – CONSIDERAÇÕES GERAIS - do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO

O Chefe da Gerência de Material e Patrimônio, Daniel Rocha Coelho Júnior, atuará como gestor/fiscal deste contrato e o servidor Afrânio Honorato Pinheiro, como seu eventual substituto (e-mail: patrimonio@trt18.jus.br e telefones: 62 3222-5647/5373), indicados na forma do art. 67, da Lei nº 8.666/1993, cumprindo as determinações contidas na Portaria TRT 18ª GP/DG/CLC nº 002/2014.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

O prazo, local de entrega e condições para fornecimento objeto deste contrato, estão descritos nos itens 5, 6 e 7 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto deste contrato será recebido na forma estabelecida no item 8 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Parágrafo único. O recebimento do objeto será realizado pelo Gestor Contratação nas aquisições cujos valores não excedam a R\$176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), e pela Comissão Especial instituída pela Portaria TRT 18ª DG Nº 1580/2019, nos casos acima do valor retrocitado, conforme descrito no item 8.2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA TÉCNICA

A CONTRATADA ofertará garantia para os materiais nos moldes estabelecidos no item 9 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

O preço unitário e total de cada item e o valor global, neles incluídas todas as despesas e todos os demais custos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações, objeto deste contrato, é fixado conforme o quadro a seguir:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTDADA (unidades) | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|--|-------------------|----------------|-------------|
| 1 | Cadeiras com espaldar baixo sobre longarina - conjunto com dois assentos | | R\$ | R\$ |
| 2 | Cadeiras com espaldar baixo sobre longarina – conjunto com três assentos | | R\$ | R\$ |
| 3 | Poltrona com espaldar alto e apoio de cabeça | | R\$ | R\$ |
| 4 | Cadeira giratória com espaldar médio e braços | | R\$ | R\$ |
| 5 | Sofá com braços - dois assentos | | R\$ | R\$ |
| 6 | Sofá com braços - três assentos | | R\$ | R\$ |
| 7 | Cadeira fixa para copa e refeitório | | R\$ | R\$ |
| 8 / 9 | Poltrona fixa com braços e espaldar médio | | R\$ | R\$ |

| VALOR GLOBAL | R\$ |
|---------------------|------------|
| | |

§1º O valor global do presente contrato é de R\$ (.....) .

§2º Os preços contratados deverão compreender todas as despesas com mão de obra, impostos, encargos sociais e previdenciários, taxas, seguros, transportes e qualquer outra que incida ou venha a incidir sobre o objeto da presente contratação.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no item 16 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, ou até o total cumprimento das obrigações, o que ocorrer primeiro, perdurando seus efeitos até expiração do prazo de garantia previsto na cláusula sétima deste instrumento, e terá eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

Os preços, ora contratados, manter-se-ão fixos na presente contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no item 15 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DAS PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

A Contratada deverá atender às disposições constantes da Resolução nº 103/2012 do CSJT – Guia de Sustentabilidade da Justiça do Trabalho, em especial:

a) o mobiliário deve estar em conformidade com as normas técnicas da ABNT, comprovada pela apresentação de relatório de ensaio emitido por laboratório detentor de Certificado de Acreditação concedido pelo Inmetro, com escopo de acreditação específico para ensaios 27 Ver inciso IV do art. 5º da Instrução Normativa nº 01/2010, da SLTI/MPOG. O Relatório de Ensaio deve vir acompanhado de documentação gráfica (desenho ou fotos) e memorial descritivo com informação necessária e suficiente para perfeita identificação do modelo ou da linha contendo o modelo do produto.

b) o mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados deve observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-SDT-40-004 V2-1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC.

c) devem ser observadas as especificações técnicas constantes no Anexo I da Resolução CSJT nº 54/2008, que institui o padrão de mobiliário ergonômico nos órgãos da Justiça do Trabalho de 1º e 2º grau, compatibilizando-se as especificações com os critérios de sustentabilidade aqui estabelecidos, enfatizando-se, ainda:

I. Para armários e gaveteiros a NBR 13961:2010;

II. Para mesas e estações de trabalho (mesas autoportantes conjugadas com divisórias), a NBR 13966:2008;

III. Cadeiras e poltronas, exceto longarinas e poltronas de auditório, devem estar em conformidade com a NBR 13962:2006. A espuma, quando existente, deve ser isenta de CFC e atender a NBR 9178:2003;

IV. O mobiliário dos postos de trabalho deve atender aos requisitos da norma regulamentadora NR-17 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). A comprovação de atendimento deve ser feita por meio da apresentação, para linha e modelo, de laudo de ergonomia emitido por engenheiro de segurança do trabalho ou profissional com especialização em ergonomia devidamente habilitado para tal finalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DA RESCISÃO

A rescisão do contrato se dará nos casos previstos na Tabela 2 do item 15 do Termo de Referência, Anexo I do Edital e também nos termos dos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93.

§ 1º No caso de rescisão provocada por inadimplemento da CONTRATADA, o CONTRATANTE poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.

§ 2º No procedimento que visa à rescisão do contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir

provas, sem prejuízo da possibilidade de o CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

§ 3º É admitida a fusão, cisão ou incorporação da empresa, bem assim sua alteração social, modificação da finalidade ou da estrutura, desde que não prejudique a execução do contrato, cabendo à Administração decidir pelo prosseguimento ou rescisão do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA– DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.087/90 – Código de defesa do consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária consignada ao Programa de Trabalho 02.122.0571.4256.0052, Natureza da Despesa 4490.52, Nota de Empenho 2019NE00....., de, no valor de R\$.....(.....).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Goiânia-GO, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões relacionadas com o presente Contrato, que não puderem ser resolvidas pela via Administrativa.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente instrumento.

Goiânia-GO/2019.

.....
Diretor-Geral
TRT/18ª

.....
.....
CONTRATADA

Testemunha:

Nome:

CPF:

Testemunha:

Nome:

CPF:



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

ANEXO III

(minuta)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PE 40/2019

PROCESSO Nº 5434/2019

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de 2018, o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ nº 02.395.868/0001-63, situado no Fórum Trabalhista de Goiânia, na Avenida T-1, esquina com a Rua T-51, Lotes 1 a 24, Quadra T-22, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.215-901, representado pelo servidor Ricardo Werbster Pereira de Lucena, Diretor-Geral, no uso da competência delegada pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 69/2017, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 040/2019, **RESOLVE** registrar o preço ofertado pela Empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, localizada _____, telefone _____, representada pelo _____, para eventual aquisição de cadeiras, poltronas e sofás, em diversos modelos, conforme quadro abaixo:

| GRUPO 1 | | | |
|----------------|---|------------------------------------|-----------------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE REGISTRADA (un.) | VALOR UNITÁRIO (R\$) |
| 1 | <p>CADEIRAS COM ESPALDAR BAIXO SOBRE LONGARINA - CONJUNTO COM DOIS ASSENTOS</p> <p>Assento: Estrutura interna em compensado anatômico multilaminado de, no máximo, 7 lâminas com 1,5 mm cada, moldada anatomicamente. Almofada em espuma de poliuretano flexível isenta de CFC, com alta resiliência a propagação de rasgo, alta-tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, com densidade controlada de 45 a 50 kg/m³, injetada em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Medindo 470 mm de profundidade e 490 mm de largura.</p> <p>Contra assento: Com capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno</p> | 20 | |

| | | | |
|---|---|----|--|
| | <p>texturizado com bordas arredondadas que dispensem o uso de perfil de PVC.</p> <p>Encosto: Estrutura interna em polipropileno injetado, conformado anatomicamente. Almofada em espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, com densidade de 45 a 50 kg/m³ em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Medindo 430 mm de largura e altura de 460 mm.</p> <p>Contra encosto: Com capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensem o uso de perfil de PVC.</p> <p>Suporte do encosto: Fixo e fabricado em chapa de aço estampada com, no mínimo, 6 mm de espessura, dotada de nervura estrutural de reforço, que confira alta resistência mecânica ao sistema, e capa injetada em polipropileno texturizado. Deverá, obrigatoriamente, ser fixado na placa de aço instalada no contra assento.</p> <p>Longarina e conjunto da base: A longarina que recebe os assentos deve ser fabricada em tubo de aço retangular medindo (80 x 40) mm e espessura mínima da parede do tubo de 1,90 mm, com ambas extremidades dotadas de ponteiros de polipropileno injetado na cor preta e medida total aproximada de 1.170 mm. Base formada por dois suportes verticais fabricados em aço tubular oblongo, medindo (90 x 30) mm e espessura da parede de 1,9 mm, cada um recebendo em sua extremidade inferior um pé e, em sua extremidade superior, um recorte para o encaixe e fixação da longarina. Pés fixados aos suportes verticais por processo de solda MIG e fabricados em aço tubular oblongo, medindo (58 x 29) mm com 1,9 mm de espessura da parede do tubo. Cada pé deverá receber um par de deslizadores reguláveis, totalmente injetados em nylon 6. Cada assento deve ter seu acoplamento de tal forma que possibilite a fixação em qualquer ponto da longarina, garantindo robustez e facilidade de manutenção.</p> <p>Revestimento: Em couro sintético texturizado.</p> <p>Pintura: Todas as partes metálicas aparentes devem ter acabamento em pintura eletrostática, realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, com pré-tratamento antiferruginoso, que garanta a resistência mecânica e acabamento homogêneo.</p> <p>Será tolerada variação de até 5%, para mais ou para menos, nas dimensões aqui referenciadas.</p> | | |
| 2 | <p>CADEIRAS COM ESPALDAR BAIXO SOBRE LONGARINA – CONJUNTO COM TRÊS ASSENTOS</p> <p>Assento: Estrutura interna em compensado anatômico multilaminado de, no máximo, 7 lâminas com 1,5 mm cada, moldada anatomicamente. Almofada em espuma de poliuretano flexível isenta de CFC, com alta resiliência a propagação de rasgo, alta-tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, com densidade controlada de 45 a 50 kg/m³, injetada em forma anatômica com espessura média de</p> | 50 | |

| | | | |
|--|---|--|--|
| | <p>40 mm. Medindo 470 mm de profundidade e 490 mm de largura.</p> <p>Contra assento: Com capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensem o uso de perfil de PVC.</p> <p>Encosto: Estrutura interna em polipropileno injetado, conformado anatomicamente. Almofada em espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, com densidade de 45 a 50 kg/m³ em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Medindo 430 mm de largura e altura de 460 mm.</p> <p>Contra encosto: Com capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensem o uso de perfil de PVC.</p> <p>Suporte do encosto: Fixo e fabricado em chapa de aço estampada com, no mínimo, 6 mm de espessura, dotada de nervura estrutural de reforço, que confira alta resistência mecânica ao sistema, e capa injetada em polipropileno texturizado. Deverá, obrigatoriamente, ser fixado na placa de aço instalada no contra assento.</p> <p>Longarina e conjunto da base: A longarina que recebe os assentos deve ser fabricada em tubo de aço retangular medindo (80 x 40) mm e espessura mínima da parede do tubo de 1,90 mm, com ambas extremidades dotadas de ponteiros de polipropileno injetado na cor preta e medida total aproximada de 1.850 mm. Base formada por dois suportes verticais fabricados em aço tubular oblongo, medindo (90 x 30) mm e espessura da parede de 1,9 mm, cada um recebendo em sua extremidade inferior um pé e, em sua extremidade superior, um recorte para o encaixe e fixação da longarina. Pés fixados aos suportes verticais por processo de solda MIG e fabricados em aço tubular oblongo, medindo (58 x 29) mm com 1,9 mm de espessura da parede do tubo. Cada pé deverá receber um par de deslizadores reguláveis, totalmente injetados em nylon 6. Cada assento deve ter seu acoplamento de tal forma que possibilite a fixação em qualquer ponto da longarina, garantindo robustez e facilidade de manutenção.</p> <p>Revestimento: Em couro sintético texturizado.</p> <p>Pintura: Todas as partes metálicas aparentes devem ter acabamento em pintura eletrostática, realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, com pré-tratamento antiferruginoso, que garanta a resistência mecânica e acabamento homogêneo. Será tolerada variação de até 5%, para mais ou para menos, nas dimensões aqui referenciadas.</p> | | |
|--|---|--|--|

| GRUPO 2 | | | |
|---------|---------------------------------------|-----------------------------|----------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE REGISTRADA (un.) | VALOR UNITÁRIO (R\$) |
| 3 | POLTRONA COM ESPALDAR ALTO E APOIO DE | 80 | |

| | | |
|--|--|--|
| <p>CABEÇA</p> <p>Assento: Estrutura interna em compensado anatômico multilaminado de, no máximo, 7 lâminas com 1,5 mm cada, moldada anatomicamente. Almofada em espuma de poliuretano flexível isenta de CFC, com alta resiliência a propagação de rasgo, alta-tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, com densidade controlada de 45 a 50 kg/m³, injetada em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Medindo 470 mm de profundidade e 460 mm de largura. Capa de proteção e acabamento sob o assento em polipropileno injetado texturizado, com bordas arredondadas que dispensem o uso de perfil de PVC.</p> <p>Encosto: Estrutura interna em compensado anatômico multilaminado de, no máximo, 7 lâminas com, 1,5 mm cada, moldada anatomicamente. Almofada em espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, com alta resiliência a propagação de rasgo, alta-tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, com densidade de 45 a 50 kg/m³ em forma anatômica. Medindo 470 mm de largura (na altura do apoio lombar) e altura de 730 mm. Totalmente revestido sem utilização de capa plástica, sem perfil de PVC e com detalhes em costura.</p> <p>Apoio de cabeça: Fixo, em espuma injetada em poliuretano flexível com acabamento e revestimento no padrão do assento e do encosto, medindo 315 mm de largura por 150 mm de altura.</p> <p>Suporte do encosto: Com regulagem de altura e fabricado em chapa de aço estampada com, no mínimo, 6 mm de espessura, dotada de nervura estrutural de reforço, que confira alta resistência mecânica ao sistema, e capa injetada em polipropileno texturizado. Deverá dispor de regulagem de altura para o encosto, que proporcione um adequado apoio lombar ao usuário, com curso de aproximadamente 60 mm e, no mínimo, 10 posições de ajuste, com acionamento sem necessidade de botões ou manípulos. Esse sistema de regulagem deve ser fabricado em resina de engenharia poliamida (nylon 6) de alta resistência mecânica e durabilidade, com engates fáceis e precisos.</p> <p>Braços: Apóia-braços estruturado com alma interna de aço revestido em poliuretano pré-polímero integral skin texturizado. Suporte regulável e injetado em termoplástico texturizado, com estrutura de aço estampada com, no mínimo, 6 mm de espessura. Deverá possuir regulagem vertical com, no mínimo, 6 estágios e curso de 55 mm. O sistema interno de regulagem deverá ser fabricado em resina de engenharia poliacetal. Deverá ter regulagem de distância interna dos apóia-braços, acionável através de manípulo ergonômico, provendo ajuste milimétrico.</p> <p>Mecanismo: O mecanismo deve ser estruturado com corpo injetado sob pressão em liga de alumínio e placa superior em aço estampado com 3 mm, no mínimo. Deverá possuir sincronismo</p> | | |
|--|--|--|

| | | | |
|---|---|-----|--|
| | <p>em sua regulagem, mantendo o apoio lombar permanente e permitindo a circulação sanguínea nas pernas do usuário. O mecanismo deve possuir comandos que permitam que as regulagens sejam acessadas sem a necessidade de o usuário levantar-se da poltrona. Possuir alavanca sob o assento, à direita do usuário, para regulagem de altura do assento, e, à esquerda, para desbloquear o movimento de inclinação, que deve ser sincronizado entre encosto e assento, deslocando na proporção 2:1, respectivamente. Este movimento deve permitir que o apoio lombar da poltrona mantenha contato com a região lombar do usuário no movimento de reclinção, sendo a regulagem da tensão do movimento de reclinção realizada através de um manípulo localizado sob o assento, possibilitando adequar o movimento relax ao biotipo do usuário, e sistema anti-impacto, que impeça o choque do encosto com o usuário ao desbloqueio deste.</p> <p>Base: Coluna giratória com regulagem de altura e acionamento a gás com 90 mm de curso, fabricada em tubo de aço de, no mínimo, 50 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura da parede do tubo. Deverá possuir uma bucha guia para o pistão, injetada em resina de engenharia poliacetal com comprimento de 70 mm, no mínimo. Pistões a gás para regulagem de altura fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de rotação da coluna deve se dar sobre rolamento de esferas, garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito, suavizando o movimento de rotação. Deverá possuir capa telescópica de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado, proporcionando acabamento e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo. Composta por cinco patas fabricadas por processo de injeção em resina engenharia, poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta, modificador de impacto e fibra de vidro.</p> <p>Rodízios: Duplos, com rodas de, no mínimo, 50 mm de diâmetro, injetadas em resina de engenharia; eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm, no mínimo, e eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020. O eixo vertical deve ser dotado de anel elástico em aço que possibilite acoplamento seguro à base.</p> <p>Revestimento: Em couro sintético texturizado e microperfurado.</p> <p>Pintura: Todas as partes metálicas aparentes devem ter acabamento em pintura eletrostática, realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, com pré-tratamento antiferruginoso, que garanta a resistência mecânica e acabamento homogêneo.</p> <p>Será tolerada variação de até 5%, para mais ou para menos, nas dimensões aqui referenciadas.</p> | | |
| 4 | <p>CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO E BRAÇOS</p> <p>Assento:</p> | 150 | |

| | | |
|---|--|--|
| <p>Estrutura interna em compensado anatômico multilaminado de, no máximo, 7 lâminas com 1,5 mm cada, moldada anatomicamente. Almofada em espuma de poliuretano flexível isenta de CFC, com alta resiliência a propagação de rasgo, alta-tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, com densidade controlada de 45 a 50 kg/m³, injetada em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Medindo 460 mm de profundidade e 490 mm de largura. Capa de proteção e acabamento sob o assento em polipropileno injetado texturizado, com bordas arredondadas que dispensem o uso de perfil de PVC.</p> <p>Contra assento: Com capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensem o uso de perfil de PVC.</p> <p>Encosto: Estrutura interna em polipropileno injetado, conformado anatomicamente. Almofada em espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, com densidade de 45 a 50 kg/m³ em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Medindo 430 mm de largura e altura de 460 mm.</p> <p>Contra encosto: Com capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensem o uso de perfil de PVC.</p> <p>Suporte do encosto: Com regulagem de altura e fabricado em chapa de aço estampada com, no mínimo, 6 mm de espessura, dotada de nervura estrutural de reforço, que confira alta resistência mecânica, e capa injetada em polipropileno texturizado. Deverá dispor de mecanismo de apoio lombar com regulagem de altura com curso de aproximadamente 60 mm e, no mínimo, 10 posições de ajuste, com acionamento automático sem necessidade de botões ou manípulos. Esse sistema de regulagem deve ser fabricado em resina de engenharia poliamida (nylon 6) de alta resistência mecânica e durabilidade, com engates fáceis e precisos. Capa do suporte para encosto injetada em polipropileno texturizado.</p> <p>Apóia-Braços: Parte superior do apóia-braços deve ser injetada em termoplástico texturizado. O suporte deste deve ser regulável e injetado em termoplástico texturizado, com estrutura de aço estampada com no mínimo, 6 mm de espessura, no mínimo. Deverá possuir regulagem vertical com, no mínimo, 6 estágios e curso de, aproximadamente, 55 mm. O sistema interno de regulagem deverá ser fabricado em resina de engenharia poliacetal.</p> <p>Mecanismo: O mecanismo deve ser confeccionado com corpo fabricado em chapa de aço estampado com 3 mm, no mínimo, e encosto articulado em chapa de aço de, no mínimo, 2 mm, conformados por processo de estampagem progressiva. Deverá possuir alavanca sob o assento, à direita do usuário, para regulagem de altura do assento, e, à esquerda, para desbloquear o movimento de inclinação. A regulagem de inclinação do encosto deverá ser com bloqueio em qualquer posição ou livre flutuação do conjunto, com possibilidade de</p> | | |
|---|--|--|

| | | |
|--|--|--|
| <p>travamento do conjunto através de sistema tipo “freio fricção” de até 8 (oito) lâminas, com comando por alavanca de ponta excêntrica que permita a liberação e o bloqueio do conjunto. O sistema de acoplamento a coluna central deve se dar através de cone morse, conferindo facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção.</p> <p>Coluna central: Deve permitir a regulagem de altura do assento por acionamento a gás com, aproximadamente, 130 mm de curso. Deve ser fabricada em tubo de aço de, aproximadamente, 50 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura da parede do tubo. Deverá possuir bucha guia para o pistão, injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada com precisão de até 0,03 mm e comprimento de 70 mm, proporcionando guia adequada para o conjunto, evitando folgas e garantindo a durabilidade. Pistões a gás para regulagem de altura, fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de rotação da coluna deverá se dar sobre rolamento de esferas tratadas termicamente, garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito, suavizando o movimento de rotação. Capa telescópica de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado, proporcionando acabamento e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo</p> <p>Base: Com 5 patas, fabricadas por processo de solda sistema MIG em aço tubular (25 x 25 x 1,50) mm. Alojamento para engate do rodízio com diâmetro mínimo de 11 mm, feito através de conformação a frio na extremidade da haste da base. Capa protetora em polipropileno injetado texturizado, sem emendas. O sistema de acoplamento a coluna central deve se dar através de cone morse, o que deve conferir facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção.</p> <p>Rodízios: Duplos, com rodas de, no mínimo, 50 mm de diâmetro, injetadas em resina de engenharia poliamida (nylon 6) com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto; eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm, no mínimo, e eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020. O eixo vertical deve ser dotado de anel elástico em aço que possibilite acoplamento seguro à base. Revestimento: Em couro sintético texturizado e microperfurado.</p> <p>Pintura: Todas as partes metálicas aparentes devem ter acabamento em pintura eletrostática, realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, com pré-tratamento antiferruginoso, que garanta a resistência mecânica e acabamento homogêneo.</p> <p>Será tolerada variação de até 5%, para mais ou para menos, nas dimensões aqui referenciadas.</p> | | |
|--|--|--|

| GRUPO 3 | | | |
|---------|-----------|-----------------------|----------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE REGISTRADA | VALOR UNITÁRIO |

| | | (un.) | (R\$) |
|---|---|-------|-------|
| 5 | <p>SOFÁ COM BRAÇOS - DOIS ASSENTOS</p> <p>Assento e encosto: Devem ser fabricados com espuma flexível de alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta-tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente, sendo a espessura média no encosto de 50 mm e de 60 mm nas bordas laterais do assento. Estruturados com almas internas totalmente em aço e conformadas anatomicamente.</p> <p>Revestimento: Deverá ser totalmente tapeçado com o mesmo revestimento e ter detalhes em costuras. As capas de revestimento devem ser produzidas em material sintético com polímeros a base de PVC, com espessura de 0,90 mm com gramatura entre 550 a 670 g/m².</p> <p>Estrutura: As estruturas laterais devem ser fabricadas em tubo oblongo de aço industrial de, no mínimo, (28 x 59) mm, conformadas em raio variável com acabamento de superfície pintado com acabamento preto, fixadas através de parafusos na própria alma interna do assento.</p> <p>Apóia braços: Fixos e curvos em formato de arco com alma de aço 1010/20 quadrado 3/8" estrutural, revestido em poliuretano pré-polímero integral skin texturizado. Fixado na alma interna do encosto e na lateral tubular.</p> <p>Pintura: Todas as partes metálicas aparentes devem ter acabamento em pintura eletrostática, realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, com pré-tratamento antiferruginoso, que garanta a resistência mecânica e acabamento homogêneo.</p> <p>Dimensões: Altura total de 750 mm; Profundidade total de 760 mm; Largura total de 1.170 mm.</p> <p>Será tolerada variação de até 5%, para mais ou para menos, nas dimensões aqui referenciadas.</p> | 20 | |
| 6 | <p>SOFÁ COM BRAÇOS - TRÊS ASSENTOS</p> <p>Assento e encosto: Devem ser fabricados com espuma flexível de alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta-tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente, sendo a espessura média no encosto de 50 mm e de 60 mm nas bordas laterais do assento. Estruturados com almas internas totalmente em aço e conformadas anatomicamente.</p> <p>Revestimento: Deverá ser totalmente tapeçado com o mesmo revestimento e ter detalhes em costuras. As capas de revestimento devem ser</p> | 30 | |

| | | | |
|--|--|--|--|
| | <p>produzidas em material sintético com polímeros a base de PVC, com espessura de 0,90 mm com gramatura entre 550 a 670 g/m².</p> <p>Estrutura: As estruturas laterais devem ser fabricadas em tubo oblongo de aço industrial de, no mínimo, (28 x 59) mm, conformadas em raio variável com acabamento de superfície pintado com acabamento preto, fixadas através de parafusos na própria alma interna do assento.</p> <p>Apóia braços: Fixos e curvos em formato de arco com alma de aço 1010/20 quadrado 3/8" estrutural, revestido em poliuretano pré-polímero integral skin texturizado. Fixado na alma interna do encosto e na lateral tubular.</p> <p>Pintura: Todas as partes metálicas aparentes devem ter acabamento em pintura eletrostática, realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, com pré-tratamento antiferruginoso, que garanta a resistência mecânica e acabamento homogêneo.</p> <p>Dimensões: Altura total de 750 mm; Profundidade total de 760 mm; Largura total de 1.725 mm.</p> <p>Será tolerada variação de até 5%, para mais ou para menos, nas dimensões aqui referenciadas.</p> | | |
|--|--|--|--|

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE REGISTRADA (un.) | VALOR UNITÁRIO (R\$) |
|------|--|-----------------------------|----------------------|
| 7 | <p>CADEIRA FIXA PARA COPA E REFEITÓRIO</p> <p>A estrutura deverá ser conformada anatomicamente e injetada em resina de polipropileno pigmentado. Deverá possuir 3 detalhes em depressão (sulcos) com profundidade de 2,5 mm e 10 mm de largura, que ofereçam maior resistência ao material. Largura aproximada de 460 mm e profundidade aproximada de 475 mm.</p> <p>Encosto: A estrutura deverá ser conformada anatomicamente e injetada em resina de polipropileno pigmentado. Deverá ter fixação direta à estrutura metálica através de engate na própria peça, dispensando o uso de parafusos. Deverá possuir três nervuras na parte posterior com 7 mm de altura e 2,5 mm de espessura, distantes 36 mm entre si, aumentando a resistência mecânica da peça. Largura aproximada de 460 mm e altura do encosto de, aproximadamente, 240 mm.</p> <p>Base: Fixa e contínua. Solidária ao suporte de encosto de laterais, devendo ser a mesma peça (tubo) sem emendas ou soldas. Laterais em formato próximo a de um trapézio fechado (parte superior menor que a inferior) e deve ser fabricada em tubo de aço curvado com diâmetro mínimo de 14 mm e espessura de 1,9 mm da parede do tubo, totalmente soldada por sistema</p> | 90 | |

| | | | |
|---|---|----|--|
| | <p>MIG. A fixação do assento na parte posterior deverá se dar através de dois parafusos e rosca especial para plásticos. A parte frontal do assento deve ser fixado através de dois ganchos plásticos provenientes do próprio assento. Deslizadores injetados em polipropileno.</p> <p>Pintura: Todas as partes metálicas aparentes devem ter acabamento em pintura eletrostática, realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, com pré-tratamento antiferruginoso, que garanta a resistência mecânica e acabamento homogêneo.</p> <p>Será tolerada variação de até 5%, para mais ou para menos, nas dimensões aqui referenciadas.</p> <p>ITEM COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP</p> | | |
| 8 | <p>POLTRONA FIXA COM BRAÇOS E ESPALDAR MÉDIO</p> <p>Assento: Estrutura interna em compensado anatômico multilaminado de, no máximo, 7 lâminas com 1,5 mm cada, moldada anatomicamente. Almofada em espuma de poliuretano flexível isenta de CFC, com alta resiliência a propagação de rasgo, alta-tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, com densidade controlada de 45 a 55 kg/m³, injetada em forma anatômica com espessura média de 50 mm. Medindo 470 mm de profundidade e 460 mm de largura.</p> <p>Contra assento: Com capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensem o uso de perfil de PVC.</p> <p>Encosto: Estrutura interna em compensado anatômico multilaminado de, no máximo, 7 lâminas com, 1,5 mm cada, moldada anatomicamente. Almofada em espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, com alta resiliência a propagação de rasgo, alta-tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, com densidade de 45 a 55 kg/m³ em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Medindo 470 mm de largura (na altura do apoio lombar) e altura de 620 mm. Totalmente revestido sem utilização de capa plástica, sem perfil de PVC e com detalhes em costura.</p> <p>Suporte do encosto: Fixo e fabricado em chapa de aço estampada com, no mínimo, 6 mm de espessura, dotada de nervura estrutural de reforço, que confira alta resistência mecânica ao sistema, e capa injetada em polipropileno texturizado.</p> <p>Base: Estrutura fixa com 4 pés tubulares de aço curvado de 25,4 mm de diâmetro mínimo e 2,25 mm de espessura da parede com acabamento em pintura na cor preta. Os pés da direita e da esquerda devem ser unidos por sistema de solda MIG através de tubos dispostos sob o assento.</p> <p>Apóia braços:</p> | 83 | |

| | | | |
|---|--|----|--|
| | <p>Deve ser incorporado à própria estrutura que forma a base, com acessórios de polipropileno na parte superior como apoio e acabamento.</p> <p>Revestimento: Em couro sintético texturizado; cor a escolher.</p> <p>Pintura: Todas as partes metálicas aparentes devem ter acabamento em pintura eletrostática, realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, com pré-tratamento antiferruginoso, que garanta a resistência mecânica e acabamento homogêneo.</p> <p>Será tolerada variação de até 5%, para mais ou para menos, nas dimensões aqui referenciadas.</p> <p>PARTICIPAÇÃO ABERTA (COTA PRINCIPAL)</p> | | |
| 9 | <p>POLTRONA FIXA COM BRAÇOS E ESPALDAR MÉDIO</p> <p>Assento: Estrutura interna em compensado anatômico multilaminado de, no máximo, 7 lâminas com 1,5 mm cada, moldada anatomicamente. Almofada em espuma de poliuretano flexível isenta de CFC, com alta resiliência a propagação de rasgo, alta-tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, com densidade controlada de 45 a 55 kg/m³, injetada em forma anatômica com espessura média de 50 mm. Medindo 470 mm de profundidade e 460 mm de largura.</p> <p>Contra assento: Com capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensem o uso de perfil de PVC.</p> <p>Encosto: Estrutura interna em compensado anatômico multilaminado de, no máximo, 7 lâminas com, 1,5 mm cada, moldada anatomicamente. Almofada em espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, com alta resiliência a propagação de rasgo, alta-tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, com densidade de 45 a 55 kg/m³ em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Medindo 470 mm de largura (na altura do apoio lombar) e altura de 620 mm. Totalmente revestido sem utilização de capa plástica, sem perfil de PVC e com detalhes em costura.</p> <p>Suporte do encosto: Fixo e fabricado em chapa de aço estampada com, no mínimo, 6 mm de espessura, dotada de nervura estrutural de reforço, que confira alta resistência mecânica ao sistema, e capa injetada em polipropileno texturizado.</p> <p>Base: Estrutura fixa com 4 pés tubulares de aço curvado de 25,4 mm de diâmetro mínimo e 2,25 mm de espessura da parede com acabamento em pintura na cor preta. Os pés da direita e da esquerda devem ser unidos por sistema de solda MIG através de tubos dispostos sob o assento.</p> <p>Apóia braços: Deve ser incorporado à própria estrutura que forma a base,</p> | 27 | |

| | | |
|---|--|--|
| <p>com acessórios de polipropileno na parte superior como apoio e acabamento.</p> <p>Revestimento: Em couro sintético texturizado; cor a escolher.</p> <p>Pintura: Todas as partes metálicas aparentes devem ter acabamento em pintura eletrostática, realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, com pré-tratamento antiferruginoso, que garanta a resistência mecânica e acabamento homogêneo.</p> <p>Será tolerada variação de até 5%, para mais ou para menos, nas dimensões aqui referenciadas.</p> <p>COTA RESERVADA PARA ME E EPP</p> | | |
|---|--|--|

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.

As especificações técnicas, assim como todas as obrigações e condições descritas no Edital, no Termo de Referência e na proposta de preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Justiça Federal, na Seção Judiciária de Goiás, com exclusão de qualquer outro.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e da Empresa _____.

Pelo TRT 18ª Região:

DIRETOR-GERAL
(assinado eletronicamente)

Pela empresa:

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
(assinado eletronicamente)

ANEXO IV



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TERMO DE CADASTRO E RESPONSABILIDADE

Visando atender ao disposto no item 9.9 do Edital do Pregão Eletrônico nº 040/2019, eu, _____, representante legal da empresa _____, forneço os dados abaixo para a criação de *login* e senha no Sistema de Controle de Documentos Avulsos (SISDOC) do TRT18:

CPF: _____

E-mail individual do representante da empresa: _____

Telefone de contato: _____

Endereço (com o CEP): _____

Declaro, para os devidos fins, que tenho ciência que o *login* e senha a serem criados pela Secretaria de Licitações e Contratos do TRT18 serão enviados diretamente para o e-mail informado acima, bem como sou responsável pelo uso e guarda da senha fornecida.

Declaro, por fim, responsabilizar-me pelo uso adequado das informações e documentos que terei acesso pelo Sistema.

Assinatura do representante legal da empresa

ANEXO V**DECLARAÇÃO**
(NEPOTISMO)

Em cumprimento ao disposto no subitem 11.2.10 do Edital do Pregão Eletrônico nº 040/2019, a empresa _____ CNPJ nº _____, sediada na _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF _____, **DECLARA**, que não se enquadra na vedação constante do inciso VI da Resolução nº 7, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Assinatura do representante legal da empresa